



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 39/2026
TERESINA - PI, 27 de fevereiro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	04
CONTRATOS	90
EXTRATOS	92
ERRATAS	146
TERMOS DE RECONHECIMENTO	149
REGULARIDADES	150
TERMOS	163
ATAS	180
AVISOS	181
RESOLUÇÕES	191
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	200
EDITAIS	203
LICENÇAS AMBIENTAIS	208

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00024.006903/2025-92,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição do servidor **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, Matrícula nº **004213-7**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, para prestar serviços junto à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC**, por prazo indeterminado, a partir de 27 de fevereiro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0022660451

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 4986, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICTOR SOARES FEITOSA BUENOS AIRES**, CPF 032.656.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/02/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022674524

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, CPF 026.901.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/02/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022678742

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, CPF 026.901.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAC- 4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/02/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022678896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO PAULO DE SOUSA JÚNIOR**, CPF 049.988.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/02/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022679738

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO PAULO DE SOUSA JÚNIOR JÚNIOR**, CPF 049.988.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/02/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 0022679842

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5066, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

PORTARIAS**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC****Portaria Nº 87, de 02 de fevereiro de 2026**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, Analista Design Gráfico, para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH-Piauí.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, Analista Design Gráfico, para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I	Fabia Adriana de Caldas Brito Vieira	Assessor de Comunicação	Comunicação Social/Jornalismo	207340-4
II	Elionai Gonçalves de Oliveira	Agente Superior de Serviço	Jornalismo e Direito	178911-2
III	Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Gerente	Direito	410856-6

§2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I- receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências



de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II- subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III- realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado que venha a ser suscitada;

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SASC/PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC

Portaria Nº 88, de 02 de fevereiro de 2026

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, Analista Técnico, para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH-Piauí.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, Analista Técnico, para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do





Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I	Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Gerente	Direito	410856-6
II	Gleyciara Lopes de Lira	Assessor Técnico II	Enfermagem	425602-6
III	Irayldes Marques Campelo	Diretora	Administração	0372477-8

§2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I- receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II- subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III- realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado que venha a ser suscitada;

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SASC/PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC



Portaria Nº 89, de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.113/2021, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora GLEYCIARA LOPES DE LIRA, Matrícula Funcional nº 425602-6, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

Art.3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 673, de 05 de dezembro de 2025 publicada no DOE nº 238/2025 de 9 de dezembro de 2025 e a Portaria Nº 749 de 22 de dezembro de 2025 publicada no DOE nº 250/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SASC/PI

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 89 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº	CONTRATO	PROCESSO SEI Nº	CONSULTOR(A) INDIVIDUAL
01	20/2025	00024.003363/2025-95	Andreya Sousa e Vasconcelos
02	21/2025	00024.004013/2025-46	Paulo Henrique Silva Pereira Junior
03	22/2025	00024.004014/2025-91	Thaise Miranda Cronemberger Riedel
04	25/2025	00024.005249/2025-08	Francisco Gustavo de Araújo Souza
05	26/2025	00024.004262/2025-31	Allen Jhonny Sousa Coelho
06	27/2025	00024.004017/2025-24	Laércio Pinheiro de Menezes



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4914, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 24, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora Maria Silvani de Jesus, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 25, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora Maria Alcirene Ramos Silva, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)



RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 26, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora Dâmaris Adriele Santos Rodrigues, para o cargo de Assistente Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 27, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **Flavia Joelma Gomes Sousa**, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do PIT



Portaria Nº 28, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **Durval Gomes de Almeida Filho**, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do PIT

Portaria Nº 29, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **Cleidiane Clemente da Silva**, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do PIT

Portaria Nº 30, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de



suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,**

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **Luciana Karla de Araújo Portela**, para o cargo de Assistente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do PIT

Portaria Nº 31, de 26 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,**

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **Cristiane Silva Holanda**, para o cargo de Assistente Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4917, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 63/2026



Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato referente a Ata de Registro de Preços n. 03/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - SEDUC/PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato, que trata da Ata de Registro de Preços n. 03/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - SEDUC/PI, para fins de aquisição de mobiliário escolar do tipo conjunto refeitório, composto por 1 mesa e 10 cadeiras, para atender a rede pública estadual de ensino do Piauí.

Art. 2º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	Maria Gabriela Soares Vasconcelos	GESTOR
02	Clariana Martins Rêgo Rufino	FISCAL
03	Julianne Edla Alves da Silva	FISCAL

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2026

Processo Administrativo SEI	00011.007826/2026-18
------------------------------------	----------------------



EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2026	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	26100579
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 03/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - SEDUC/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Móveis JB Indústria e Comércio Ltda , inscrita no CNPJ sob o n. 02.464.845/0001-63
Objeto	Aquisição de mobiliário escolar do tipo conjunto refeitório, composto por 1 mesa e 10 cadeiras, para atender a rede pública estadual de ensino do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/02/2026
Valor Global	R\$ 15.579.725,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
Fonte de Recursos	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00582
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01832
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário José Zito Bezerra Filho - Representante

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4918, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 145, de 26 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de



fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 285865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.007549/2025-80, e Despacho Decisório nº 61/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4921, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 43, de 25 de fevereiro de 2026

Dispensa e designação de Praças da funções do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "c", item 1, §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 23, parágrafo único, inciso VII, e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:



Art. 1º - DISPENSAR a Soldado QPBM Jessica LAISA Leite Mendes, Identidade nº 10.***-24, matrícula nº 41***5-6, CPF nº 036.***.***-54, da função de Assistente de Serviços II, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR a 2º Sargento QPBM KAROLLINY Barbosa Silva, Identidade nº 10.***-13, matrícula nº 27***9-1, CPF nº 009.***.***-74, para função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - DESIGNAR a Soldado QPBM Jessica LAISA Leite Mendes, Identidade nº 10.***-24, matrícula nº 41***5-6, CPF nº 036.***.***-54, para função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 44, de 25 de fevereiro de 2026

Designação de Oficial Superior para função de Assessor Técnico III do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 23, parágrafo único, inciso V, e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/C. ARNALDO Pereira de Vasconcelos, Identidade nº GIP 10.1***9, matrícula nº 08***0-8, CPF nº 714.***.***-87, para função de Assessor Técnico III do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4923, datada de 27 de fevereiro de 2026.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 55, de 26 de fevereiro de 2026**

Dispensa e designa Oficial para a função de Agente Suprido do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.009232/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Dipensar, da função de Agente Suprido do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), o CAP QEOPM NVRR MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO, RGPM 100997463-3.

Art. 2º Designar, para a função de Agente Suprido do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), a MAJ QOPM CARMEM CELIA DA SILVA NEVES, RGPM 10.11378-94.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4929, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 35/2026/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
------------------------	--



MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
SUSAN FERREIRA MARQUES LIMA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4931, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 34/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ADRIANO GOMES DE RESENDE Oficial Investigador de Policia	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
DIEGO DE SOUSA MELO Oficial Investigador de Policia	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4932, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 33/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o



art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA Oficial Investigador de Policia	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4935, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Fiscal e Gestor e Contrato

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **JAYRA MARQUES VIEIRA MATRÍCULA: 391827-X, CPF: 046.XXX.XXX-92**, para fiscalizar o contrato nº 033/2023/SEINFRA, processo SEI nº 00114.000043/2023-11, cujo objeto refere-se à aquisição de café torrado e moído a serem fornecidos para atender as unidades integrantes da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 372318-6, CPF: 482.XXX.XXX-91**, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado.

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4946, datada de 27 de fevereiro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**Portaria Nº 7, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar as servidoras Carla Adriana Nascimento de Carvalho, Matrícula: 372300-3, Cleonice Araújo Carvalho, Matrícula: 210605 e **Iasmyn** Facundes Silva de França, Matrícula: 377902-5 para atuar como Comissão de Fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 02/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Zaion Corpo e Mente. Objeto do contrato: Patrocínio ao Projeto Corrida Raros Piauí 2026

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4950, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 53, de 26 de fevereiro de 2026****Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034,



de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.009807/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Chefe da Divisão de Registro e Análise da Corregedoria da Polícia Militar, a Major QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Corpo de Alunos do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP), a Major QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94.

Art. 3º Transferir, da Corregedoria da Polícia Militar, para o Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP), ambos com sede em Teresina-PI, a Major QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4951, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 54, de 26 de fevereiro de 2026

Dispensa e designa Oficial no âmbito do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,



CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.005890/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/18º BPM), o Capitão QEOPM JOSE LOPES DA SILVA FILHO, RGPM 10.7801-86.

Art. 2º Designar para a função de Comandante da 1ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/18º BPM), o Capitão QOPM MOISES MORAIS DA SILVA, RGPM 10.10338-92.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4954, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 36/2026/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAMANTA VIEIRA VOLPATO**, Matrícula nº 410.844-2, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4955, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI



Portaria Nº 048/2026

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 110/2025; nº 125/2025; e nº 134/2025.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 035/SSP-PI/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, firmado com a Empresa Meru Viagens Eireli Epp, os seguintes servidores:

- i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº ***.125.893-**, Matrícula nº 372754-3 - Gestor de Contrato;
- ii. **Luiz Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.874.423-**, Matrícula nº 371563-9 - Gestor de Contrato;
- iii. **Odorica Pereira da Silva**, CPF nº ***.525.903-**, Matrícula nº 3734811 - Fiscal de Contrato;
- iv. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº ***.328.713-**, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 4º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências



realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (20/02/2026).

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 049/2026

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portarias nº 149/2025.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 084/2024**, firmado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de alimentação preparada para presos custodiados em unidades de Polícia Civil e apoio logístico às operações da Polícia Civil na capital e interior do Estado do Piauí, os seguintes servidores:



- i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº ***.125.893-**, Matrícula nº 372754-3 - Gestor de Contrato;
- ii. **Luiz Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.874.423-**, Matrícula nº 371563-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Cyro Roberto da Silva Nunes**, CPF nº ***.493.793-**, Matrícula nº 0372324-X - Fiscal de Contrato;
- iv. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº ***.328.713-**, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 4º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (20/02/2026).

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 55/2026

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;



RESOLVE:**Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 6/2026.**

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 041/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA DA SSP-PI E DE SUAS FORÇAS DE SEGURANÇA, firmado com a Empresa IP Carrier Telecom do Brasil Ltda, os seguintes servidores:

1. **Yan Rêgo Brayner**, CPF nº ***.369.003-**, Matrícula nº 299050-4 - Gestor de Contrato.
2. **Alysson Gonçalves Reis**, CPF nº ***.717.073-**, Matrícula nº 279960-0 - Fiscal de Contrato.
3. **Luís Henrique de Albuquerque Lustosa**, CPF nº ***.953.903-**, Matrícula nº 332453-2 - Fiscal de Contrato.

Artigo 4º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4959, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 1098, de 11 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre os critérios para o fornecimento de refeições a estudantes em unidades de saúde vinculadas à SESAPI, estabelece carga horária mínima para o benefício e dá outras providências.



O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como ato educativo escolar supervisionado;

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal estabelece que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a oferta de benefícios relacionados à alimentação não caracteriza vínculo de emprego, conforme o Art. 12, § 1º da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO a Portaria SESAPI nº 2011/2024, que determina que as unidades de saúde, mesmo as geridas por Organizações Sociais, necessitam de autorização do Secretário para a oferta de espaços de prática;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos e garantir que o fornecimento de alimentação seja destinado a estudantes em regime de plantão prolongado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00012.006648/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento de refeições pelas unidades de saúde vinculadas à SESAPI, inclusive as geridas por Organizações Sociais, é restrito aos estudantes que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada devidamente conveniada com a SESAPI;

II - Enquadrar-se na modalidade de Estágio Curricular Obrigatório ou Estágio Extracurricular Remunerado;

III - Estar cumprindo jornada de plantão presencial com duração mínima de 12 (doze) horas ininterruptas, devidamente registradas na escala oficial da unidade.

Art. 2º. A oferta de vagas e recursos para a prática de discentes deve sempre observar a capacidade hospitalar.

Art. 3º. Em conformidade com a legislação federal e estadual, a realização das atividades e a concessão de alimentação não geram vínculo empregatício de qualquer natureza, nem obrigações sociais ou trabalhistas para o ente público.

Art. 4º. O acesso ao refeitório exige a identificação obrigatória do estudante mediante:

I - Uso de crachá visível padrão da instituição ou unidade;

II - Verificação do nome na escala de serviço que comprove o regime de plantão de, no mínimo, 12 horas.

III - Assinatura de lista de presença ou validação por sistema biométrico, confrontados com a escala oficial.

Parágrafo único. O descumprimento das normas de estágio ou de identificação





impossibilitará o acesso ao serviço de alimentação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, em Teresina-PI.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4975, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

Acordo Nº. 12

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE URUÇUI/PI E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO À CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE APOIO NAS UNIDADES POLICIAIS.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de servidores ou empregados públicos municipais pelo Município Cedente à Polícia Civil do Estado do Piauí, para exercício de atividades de apoio administrativo, limpeza, atendimento inicial ao público e outras tarefas auxiliares não típicas de funções policiais, nas unidades policiais da circunscrição territorial do Município.

2. DAS ATIVIDADES

Os servidores cedidos atuarão exclusivamente em funções administrativas de apoio, sendo vedado o exercício de atividades policiais, investigativas, de segurança institucional ou lavratura de atos próprios da autoridade policial.

3. DAS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

I - Os servidores permanecerão vinculados administrativamente ao Município Cedente, que será responsável pela remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e eventuais substituições.

II - A chefia imediata da unidade policial poderá solicitar o retorno do servidor ao Município a qualquer tempo, mediante justificativa funcional.

4. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5. DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Este instrumento tem por finalidade contribuir para o fortalecimento das ações administrativas e operacionais das unidades policiais do Estado, mediante apoio de servidores municipais, buscando:

- I - garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades de apoio administrativo;
- II - otimizar o atendimento ao público e o fluxo de informações entre os órgãos envolvidos;



- III - promover o uso racional dos recursos humanos disponíveis; e
- IV - fomentar a cooperação institucional entre os entes signatários.

6. DO PLANO DE TRABALHO

A execução deste Termo observará o Plano de Trabalho constante no Anexo I, contendo:

- I - descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelos servidores cedidos;
- II - cronograma de execução das atividades;
- III - estimativa de recursos materiais necessários;
- IV - responsabilidades de cada parte; e
- V - plano de desembolso, quando houver repasse ou aplicação de recursos financeiros.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As partes comprometem-se a apresentar, ao final de cada exercício ou quando solicitado, relatório técnico e administrativo acerca da execução das atividades objeto deste Termo.

8. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

- I - As alterações deste Termo poderão ser realizadas mediante termo aditivo, devidamente justificado e aprovado pelas partes.
- II - A rescisão poderá ocorrer:
 - a) por descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
 - b) por conveniência administrativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
 - c) por caso fortuito ou força maior;
 - d) por interesse público devidamente motivado; ou
 - e) infração funcional.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), assegurando:

- I - a utilização dos dados exclusivamente para os fins de execução deste instrumento;
- II - a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas; e
- III - a responsabilização das partes pelo tratamento inadequado de informações pessoais sob sua guarda.

10. DOS SERVIDORES CEDIDOS

- I - O Município Cedente disponibilizará à Polícia Civil do Estado do Piauí o servidor relacionado abaixo, contendo as seguintes informações:

NOME COMPLETO: FLAMARION CARNEIRO AMANCIO DE ARAUJO

CPF: ***.618.053-**

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA MATRÍCULA: 1791-1

UNIDADE POLICIAL DE DESTINO: DELEGACIA SECCIONAL DE URUÇUI



II - Quaisquer alterações no quadro de servidores cedidos deverão ser comunicadas à Polícia Civil, mediante ofício formal, e registradas em termo aditivo.

III - O servidor cedido exercerá suas funções sob supervisão da chefia imediata da unidade policial, observando o disposto nas Cláusulas 2 e 3 deste Termo.

11. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina/PI, 25 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SEI nº 0021342284

(assinado eletronicamente)

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Uruçuí - PI

SEI nº 0021342284

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Cessão do servidor público municipal FLAMARION CARNEIRO AMANCIO DE ARAUJO, do Município de Uruçuí - PI para o exercício de atividades de apoio administrativo, atendimento inicial ao público e outras tarefas auxiliares não típicas de funções policiais na Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí. Tais atividades visam suprir a carência de suporte técnico-administrativo na Unidade Policial.

2. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

O instrumento visa o fortalecimento das ações administrativas e operacionais da Unidade Policial. As metas e resultados esperados são:

I. Garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades de apoio administrativo;

II. Otimizar o atendimento inicial ao público e o fluxo de informações dentro da Delegacia;

III. Promover o uso racional dos recursos humanos, permitindo que o efetivo policial (Delegado e Oficiais Investigadores) se dedique à atividade-fim (policiais, investigativas, de segurança institucional), que não podem ser exercidas pelo servidor cedido; e

IV. Fomentar a cooperação institucional entre o Município de Uruçuí e a Polícia Civil.



3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução deste Termo observará as seguintes fases:

I. Integração e Orientação: O servidor FLAMARION CARNEIRO AMANCIO DE ARAUJO já se encontra desempenhando as atividades de suporte técnico-administrativo na Delegacia de Uruçuí. Esta fase consiste, portanto, na formalização do acompanhamento de suas rotinas de trabalho e na garantia de que as tarefas executadas estão em estrita conformidade com as diretrizes do Termo de Cooperação Técnica;

II. Execução Plena: Desempenho contínuo das funções de apoio administrativo. O servidor atuará sob supervisão da chefia imediata da unidade policial;

III. Monitoramento e Avaliação: A Chefia imediata da unidade policial realizará o acompanhamento e a prestação de contas das atividades executadas, mediante relatórios técnicos e administrativos periódicos ou quando solicitados;

IV. Análise da Continuidade: Avaliação da conveniência e oportunidade para prorrogação do Termo mediante aditivo ou seu encerramento/rescisão.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de início é a data de sua assinatura pelas partes, a saber, o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Prefeito Municipal de Uruçuí. O prazo de término se dará 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura, podendo haver prorrogação mediante termo aditivo.

5. RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

NOME COMPLETO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE POLICIAL DE DESTINO
FLAMARION CARNEIRO AMANCIO DE ARAUJO	***.618.053- **	VIGIA	1791-1	DELEGACIA SECCIONAL DE URUÇUI

Acordo N°. 16

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE URUÇUI/PI E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO À CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE APOIO NAS UNIDADES POLICIAIS.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de servidores ou empregados públicos municipais pelo Município Cedente à Polícia Civil do Estado do Piauí, para exercício de atividades de apoio administrativo, limpeza, atendimento inicial ao público e outras tarefas auxiliares não típicas de funções policiais, nas unidades policiais da circunscrição territorial do Município.

2. DAS ATIVIDADES

Os servidores cedidos atuarão exclusivamente em funções administrativas de apoio, sendo vedado o



exercício de atividades policiais, investigativas, de segurança institucional ou lavratura de atos próprios da autoridade policial.

3. DAS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

I - Os servidores permanecerão vinculados administrativamente ao Município Cedente, que será responsável pela remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e eventuais substituições.

II - A chefia imediata da unidade policial poderá solicitar o retorno do servidor ao Município a qualquer tempo, mediante justificativa funcional.

4. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5. DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Este instrumento tem por finalidade contribuir para o fortalecimento das ações administrativas e operacionais das unidades policiais do Estado, mediante apoio de servidores municipais, buscando:

I - garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades de apoio administrativo;

II - otimizar o atendimento ao público e o fluxo de informações entre os órgãos envolvidos;

III - promover o uso racional dos recursos humanos disponíveis; e

IV - fomentar a cooperação institucional entre os entes signatários.

6. DO PLANO DE TRABALHO

A execução deste Termo observará o Plano de Trabalho constante no Anexo I, contendo:

I - descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelos servidores cedidos;

II - cronograma de execução das atividades;

III - estimativa de recursos materiais necessários;

IV - responsabilidades de cada parte; e

V - plano de desembolso, quando houver repasse ou aplicação de recursos financeiros.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As partes comprometem-se a apresentar, ao final de cada exercício ou quando solicitado, relatório técnico e administrativo acerca da execução das atividades objeto deste Termo.

8. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

I - As alterações deste Termo poderão ser realizadas mediante termo aditivo, devidamente justificado e aprovado pelas partes.

II - A rescisão poderá ocorrer:

a) por descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

b) por conveniência administrativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

c) por caso fortuito ou força maior;

d) por interesse público devidamente motivado; ou

e) infração funcional.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), assegurando:

I - a utilização dos dados exclusivamente para os fins de execução deste instrumento;



II - a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas; e

III - a responsabilização das partes pelo tratamento inadequado de informações pessoais sob sua guarda.

10. DOS SERVIDORES CEDIDOS

I - O Município Cedente disponibilizará à Polícia Civil do Estado do Piauí o servidor relacionado abaixo, contendo as seguintes informações:

NOME COMPLETO: JOSE MARIA DE FRANCA GOMES

CPF: ***.423.603-**

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 11456-1

UNIDADE POLICIAL DE DESTINO: DELEGACIA SECCIONAL DE URUÇUI

II - Quaisquer alterações no quadro de servidores cedidos deverão ser comunicadas à Polícia Civil, mediante ofício formal, e registradas em termo aditivo.

III - O servidor cedido exercerá suas funções sob supervisão da chefia imediata da unidade policial, observando o disposto nas Cláusulas 2 e 3 deste Termo.

11. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina/PI, 02 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SEI nº 0021453114

(assinado eletronicamente)

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Uruçuí - PI

SEI nº 0021453114

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Cessão do servidor público municipal JOSE MARIA DE FRANCA GOMES, do Município de Uruçuí - PI para o exercício de atividades de apoio administrativo, atendimento inicial ao público e outras tarefas auxiliares não típicas de funções policiais na Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí. Tais



atividades visam suprir a carência de suporte técnico-administrativo na Unidade Policial.

2. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

O instrumento visa o fortalecimento das ações administrativas e operacionais da Unidade Policial.

As metas e resultados esperados são:

- I. Garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades de apoio administrativo;
- II. Otimizar o atendimento inicial ao público e o fluxo de informações dentro da Delegacia;
- III. Promover o uso racional dos recursos humanos, permitindo que o efetivo policial (Delegado e Oficiais Investigadores) se dedique à atividade-fim (policiais, investigativas, de segurança institucional), que não podem ser exercidas pelo servidor cedido; e
- IV. Fomentar a cooperação institucional entre o Município de Uruçuí e a Polícia Civil.

3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução deste Termo observará as seguintes fases:

- I. Integração e Orientação: O servidor JOSE MARIA DE FRANCA GOMES já se encontra desempenhando as atividades de suporte técnico-administrativo na Delegacia de Uruçuí. Esta fase consiste, portanto, na formalização do acompanhamento de suas rotinas de trabalho e na garantia de que as tarefas executadas estão em estrita conformidade com as diretrizes do Termo de Cooperação Técnica.
- II. Execução Plena: Desempenho contínuo das funções de apoio administrativo. O servidor atuará sob supervisão da chefia imediata da unidade policial.
- III. Monitoramento e Avaliação: A Chefia imediata da unidade policial realizará o acompanhamento e a prestação de contas das atividades executadas, mediante relatórios técnicos e administrativos periódicos ou quando solicitados.
- IV. Análise da Continuidade: Avaliação da conveniência e oportunidade para prorrogação do Termo mediante aditivo ou seu encerramento/rescisão.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de início é a data de sua assinatura pelas partes, a saber, o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Prefeito Municipal de Uruçuí. O prazo de término se dará 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura, podendo haver prorrogação mediante termo aditivo.

5. RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

NOME COMPLETO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE POLICIAL DE DESTINO
JOSE MARIA DE FRANCA GOMES	***.423.603-**	AGENTE ADMINISTRATIVO	11456-1	DELEGACIA SECCIONAL DE URUCUI

Portaria nº 79/2026/PC-PI



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio André de Almeida Silva**, Perito Oficial criminal, Matrícula nº 000096-7, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022064713

Portaria nº 98/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 130.086-5, programadas para o período 02.02.2026



a 16.02.2026, conforme SEI nº 00019.030972/2025-96 e referente ao Cronograma de Férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA**, **Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 356.049-0, lotada na 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para responder temporária e cumulativamente pela 9ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, pelo período de 02.02.2026 a 16.02.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de janeiro de 2026.**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022242795

Portaria nº 99/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias do servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 269.841-2, programadas para o período 02.02.2026 a 03.03.2026, conforme SEI nº 00019.034060/2025-93 e referente ao Cronograma de Férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 257.831-0, lotada na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para responder temporária e cumulativamente pelas titularidades da 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 e pela 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2, pelo período de 02.02.2026 a 03.03.2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2026.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022243209

Portaria nº 149/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 009497-8, oriundo do Departamento de Capturas e Polinter (DECAP), em Teresina-PI, **na Delegacia de Polícia Civil de Nazária -PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022434740

Portaria nº 150/2026/PC-PI

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que a designação de servidores para o exercício de funções de chefia e assessoramento, bem como a promoção de ajustes e renovações nas lotações e designações, constituem medidas de boa técnica administrativa, essenciais para a otimização do desempenho institucional, a promoção de competências e a motivação dos servidores, sempre visando ao alcance da excelência na tutela do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22.223, de 14 de julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Piauí, em especial o seu Anexo I, que detalha a composição das unidades policiais, incluindo as chefias de cartório como parte integrante da estrutura funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Oficial Investigador de Polícia Civil **Francisco Paulo de Sousa Junior**, Matrícula nº 402321-8, para exercer a função de Chefe de Cartório junto à **2ª Delegacia de Polícia de Uruçuí**, unidade vinculada à Delegacia Seccional de Uruçuí, integrante da Diretoria de Polícia do Interior (DPI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022440381

Portaria nº 153/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e



profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 353854-X, lotado na Delegacia Seccional de Água Branca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São Pedro do Piauí-PI, no período de 01.02.2026 a 28.02.2026.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria 108/2024/PC-PI (id. [011236478](#)).

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.02.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507204

Portaria nº 154/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:



Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA COSTA DIÓGENES, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 386364-6, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nazária-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Palmeirais-PI, pelo período de 01.02.2026 a 28.02.2026.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria nº 258/2024/PC-PI (id. [012121469](#)).

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507206

Portaria nº 155/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 194582-3, lotado (a) no(a) Delegacia de Polícia Civil de Alto Longá-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Polícia Civil de Beneditinos**, no período de 01.02.2026 a 28.02.2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria especifica a PORTARIA Nº 032-GDG/2020, conforme



consta no DOE nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.02.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507207

Portaria nº 156/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **JAILZA GOMES PINHEIRO, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 315661-3, lotado (a) no(a) Delegacia Seccional de Demerval Lobão-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Monsenhor Gil-PI**, no período de 01.02.2026 a 28.02.2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria especifica a Portaria **172/2024/PC-PI** (id. [011514430](#)).

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507209

Portaria nº 157/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº 00019.003141/2026-22.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 245976X, lotado na Equipe de Plantão A da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Equipe de Plantão B da Central de Flagrantes de Teresina-PI, pelo período de 01/02/2026 a 28.02.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507210

Portaria nº 158/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº 00019.003141/2026-22.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ODILO JAMES PEREIRA SENA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 2578344, lotado na Equipe Plantonista D da Central de Flagrantes de Teresina, para responder temporária e cumulativamente pela **Equipe Plantonista C da Central de Flagrantes de Teresina**, pelo período de **01.02.2026 a 28.02.2026**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022507211

Portaria nº 159/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315670-2, oriundo da DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP) em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS (DRACO)**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022508586

Portaria nº 160/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise



estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 130149-7, oriundo do DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP) em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS (DRACO)**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022509751

Portaria nº 161/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **LUIS FILHO PEREIRA PORTO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108301-5, oriundo do DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP) em Teresina-PI, para exercer suas funções junto a **2ª Delegacia de Polícia de Teresina - Divisão 2**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022511527

Portaria nº 162/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias da servidora LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 269.848-0, programadas para o período 19/02/2026 a 28/02/2026, conforme SEI nº 00019.001165/2026-47 e referente ao Cronograma de Férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ROBERTA THAÍS LEITÃO SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 353850-8, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil do Piauí, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **CENTRAL DE INQUÉRITOS DE TERESINA - CIT**, pelo período de **19/02/2026 a 28/02/2026**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI



SEI 0022523376

Portaria nº 164/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 369236-1, oriunda do DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP), em Teresina-PI, para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS (DRACO)** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022542620

Portaria nº 165/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 257.837-9, oriundo do Departamento de Repressões às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, **para exercer suas funções na 3ª Delegacia Seccional de Teresina (AISP XXIV) - Divisão 1, (ant. 22º DP), com efeitos a partir de 25.02.2026**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022547755

Portaria nº 166/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **THIAGO SALES E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299055-5, oriundo da 3ª Delegacia Seccional de Teresina (AISP XXIV) - Divisão 1, (ant. 22º DP), **para exercer suas funções no Departamento de Repressões às Ações Criminosas Organizadas - DRACO**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022548537

Portaria nº 167/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, o servidor **CLÁUDIO MENDES BATISTA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 009.887-6, oriundo da Delegacia Seccional de Demerval Lobão-PI, na **CENTRAL DE FLAGRANTES DE TERESINA-PI**, em regime de plantão, a partir de 02.03.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022569197

Portaria nº 170/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**



DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOSÉ CLODOMAR DE SABOIA JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 286196-8, lotado na 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXII) - DIVISÃO 3 - (ANT.6ºDP) PC-PI, em Teresina-PI, **para exercer suas funções na 8ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXX) - Divisão 2 (ant. 24º DP)**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022574441

Portaria nº 171/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 130.103-9, lotado na 8ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXX) - Divisão 2 (ant. 24º DP), **para exercer suas funções na 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXII) - DIVISÃO 3 - (ANT.6ºDP) PC-PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022574983

Portaria nº 172/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DE ARAÚJO FILHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº **009.375-X**, oriundo da Central de Flagrantes de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, junto à **1ª Delegacia de Polícia Civil de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de **25 de fevereiro de 2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2026.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022580840

Portaria nº 173/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GENIVAL VILELA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **257.835-2**, lotado na **3ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **Delegacia de Feminicídio**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **19.02.2026 a 28.02.2026**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 19.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022581064

Portaria nº 174/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição



do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **299.044-0**, lotado na **5ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto a **4ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **19.02.2026 a 28.02.2026**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 19.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022581405

Portaria nº 175/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 11/2024/PC-PI, de 26 de março de 2024, altera a Portaria Normativa nº 048-GDG/AN/2023, que estabelece divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior(DPI).

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.004729/2026-01.

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156648**, oriunda da **1ª Divisão de Tráfico da DFHT - Delegacia de Combate a Facções, Homicídios e Tráfico de Drogas - Seccional Picos**, junto à **DEPATRI - Seccional Picos**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º s efeitos desta Portaria passarão a vigorar exclusivamente a partir de 1º de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022591624

Portaria nº 176/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 11/2024/PC-PI, de 26 de março de 2024, altera a Portaria Normativa nº 048-GDG/AN/2023, que estabelece divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior(DPI).

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.004729/2026-01.

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3560503**, oriundo da **DEPATRI - Seccional Picos**, junto à **1ª Divisão de Tráfico da DFHT - Delegacia de Combate a Facções, Homicídios e Tráfico de Drogas - Seccional Picos**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º s efeitos desta Portaria passarão a vigorar exclusivamente a partir de 1º de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022592370

Portaria nº 177/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e



profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor **AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0299066-X, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, para exercer suas funções no Departamento do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - DLAB, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

Art. 2º - DESIGNAR, para exercer a função de **Coordenador do Departamento do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - DLAB**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022600126

Portaria nº 178/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar n.º 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores policiais junto ao Plantão da Casa da Mulher Brasileira, unidade vinculada à Diretoria de Proteção à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - DPMGV, conforme motivos expostos nos processos sei nº 00019.002978/2026-54 e 00019.004438/2026-13.

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo sei nº 00019.004340/2026-58, que sugere, entre outras medidas, a lotação do servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 3693546**, junto à unidade de regime de plantão em Teresina (Central de Flagrantes ou Casa da Mulher Brasileira).

R E S O L V E:

LOTAR temporariamente o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 3693546**, oriundo da Delegacia de Porto/PI, vinculada à Delegacia



Seccional de Barras-PI, **para exercer suas funções junto ao Plantão da Casa da Mulher Brasileira**, em regime de plantão, **pelo prazo de 60(sessenta) dias**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022600869

Portaria nº 179/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor **FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.056-3, oriundo do Departamento do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - DLAB, em Teresina-PI, **para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DIPC**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DESIGNAR, para exercer as funções, como **DIRETOR DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - DIPC**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 022600985

Portaria nº 180/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de Delegado substituto para a 6ª Delegacia Seccional - Divisão 3, pelo período de 30 dias, a contar de 25/02/2026, em razão do afastamento do Delegado Titular, o Sr. Paulo Gregório Furtado da Silva, para participação no Curso de Intervenção Tática Prisional (CITAP), conforme SEI nº [00019.004853/2026-69](#).

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR BARROS LEAL, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 269.847-1, lotado na 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 3, pelo período de **25.02.2026 a 26.03.2026**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022601443

Portaria nº 181/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe



sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação e as atribuições de servidores policiais junto ao Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), visando a otimização dos recursos humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o servidor **CHARLES DE HOLANDA PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, para exercer suas funções junto ao Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).

Art. 2º Determinar que o referido servidor atuará restritamente nas funções e atribuições básicas inerentes ao cargo, conforme designação e distribuição de demandas estabelecidas pelo Chefe/Coordenador da Unidade.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado ao servidor designado no caput o exercício de quaisquer funções de chefia, assessoramento ou cargos de confiança no âmbito da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022605151

Portaria nº 182/2026/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 13/2023 e seu



termo aditivo celebrado entre o Ministério Público do Piauí e a Polícia Civil do Piauí;

CONSIDERANDO que o Termo citado acima, em sua cláusula nº 2.1, “a” e “b”, estabelece que compete à Delegacia Geral disponibilizar apoio de pessoal e técnico a fim de, em conjunto com o GAECO, atuarem no desempenho de suas funções institucionais relativas ao combate às organizações criminosas e à persecução penal, em casos que exijam investigações especiais ou formação de força-tarefa com a participação da Polícia Civil, assim como designar servidores encarregados do relacionamento interinstitucional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0466679 - CPPT/ASSPERCONVENIOS (Processo SEI nº 00019.008992/2023-19).

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **ALISSON LANDIM MACEDO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315671-X, oriundo do DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS (DRCC), em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado -GAECO**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, **com efeitos a partir do dia 09/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022612574

Portaria nº 183/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:



LOTAR o servidor **LUCIANO ALCÂNTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 281876-X, oriundo do Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DIPC, à disposição do **Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado GAECO**, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **Departamento de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, com efeitos a partir de 09/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022652352

Portaria nº 184/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Paulistana/PI, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária no âmbito da Delegacia Seccional de Paulistana, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.004551/2026-91**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 222/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo sei nº **00019.004551/2026-91**, que sugere o nome da servidora **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA, Matrícula nº 3863557**, para lotação na Delegacia de Marcolândia, unidade vinculada à Seccional de Paulistana/PI.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA, Matrícula nº 3863557, Delegada de Polícia**, oriunda da Delegacia de Seccional Paulistana/PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia de Marcolândia, vinculada à Seccional de Paulistana/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022660166

Portaria nº 185/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Paulistana/PI, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária no âmbito da Delegacia Seccional de Paulistana, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.004551/2026-91**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 222/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo sei nº **00019.004551/2026-91**, que sugere o nome do servidor **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO, Matrícula nº 3538575**, para lotação na Delegacia Seccional de Paulistana/PI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO, Matrícula nº 3538575, Delegado de Polícia**, oriundo da Delegacia de Simões/PI, vinculada à Delegacia Seccional de Paulistana/PI, **para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Paulistana/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, e na oportunidade **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função de Delegado Seccional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

Portaria nº 186/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar n.º 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar n.º 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Paulistana/PI, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária no âmbito da Delegacia Seccional de Paulistana, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.004551/2026-91**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 222/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo sei nº **00019.004551/2026-91**, que sugere o nome da servidora **TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA, Matrícula nº 272255X**, para lotação na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis, unidade vinculada à Seccional de Paulistana/PI.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA, Matrícula nº 272255X, Delegada de Polícia**, oriunda da Delegacia de Paulistana/PI, **para exercer suas funções junto à Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis, vinculada à Seccional de Paulistana/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2026.SEI 0022660200

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0022660224

Portaria nº 187/2026/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos



necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **ANTONIO MARQUES SALES DE CARVALHO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108.274-4, oriundo da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 8º DP), **na Adjuntoria de Polícia Civil, junto ao Plantão da Delegacia Geral de Polícia Civil**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, a partir do dia **02.03.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022660723

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4976, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 007/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 022/2024 o servidor **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 304.512-9, exercendo a função de Superintendente do Tesouro Estadual - SUTESP.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 022/2024 o servidor **ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 298.767-8, e como



substituto o servidor **VALDINEI PONSONI LINARTEVICH**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 298.768-6, desta Secretaria da Fazenda.

I - Contrato nº. 022/2024 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, CNPJ nº. 44.315.919/0001-40, assinado em 04 de julho de 2024.

II - Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para realização de levantamento do cálculo dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica referente aos pagamentos efetuados a todos os fornecedores e prestadores de serviços do Estado do Piauí em consonância com a base de cálculo e da alíquota específica da IN nº 1.234/2021 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SUPAFT nº. 006/2026, publicada no DOE-PI nº. 37, no dia 26 de fevereiro de 2026, nas páginas 48 e 49.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4982, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0187/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184022P**.



RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO FILHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1032330, portador do CPF Nº 337*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.469,59 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$5.469,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.469,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0117/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183800P**.

RESOLVE, de conformidade com o art.46, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos**, calculados de acordo com o valor médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E , matrícula nº 0183474, portador do CPF nº 133*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$2.005,86 (Dois mil, cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDOPELA EC 54/2019	R\$2.005,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.005,86



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0292/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183846P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, 42 Categoria, matrícula nº: 0373761, portador do CPF nº: 227*****, do quadro de pessoal da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 39.753,21 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART.1º DA LEI Nº 5.505/05 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025	R\$39.753,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$39.753,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0250/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184397P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 001381-1, portador do CPF nº: 351*****, do



quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com proventos de R\$ 1.635,21 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8667/2025	R\$1.599,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.635,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0259/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184387P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1031872, portador do CPF Nº 723*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.323,89 (Cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$5.323,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.323,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0246/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184057P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **IRACEMA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ATENDENTE, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0394394, portador do CPF nº: 347*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.705,47 (Dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.696,97
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$8,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.705,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0166/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.02.179531P**.

RESOLVE, conforme o art. 51 do ADCT da CE/89 c/c L.C. Federal nº 142/13, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com proventos proporcionais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, a Segurada **MARIA LUZILENE ROCHA DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: A, matrícula nº 2230160, portador do CPF nº 397*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.396,48 (Mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e



oito centavos) mensais.

De acordo com o Art. 57, §2º da CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de Pessoa com Deficiência	
PROVENTOS de acordo com o art. 51 do ADCT da CE/89 c/c art. 8º, II da Lei Complementar Federal Nº 142/2013 e art. 29 da Lei Federal Nº 8.213/91	R\$1.396,48
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.396,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0073/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184094P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **ADILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº 073769X, portador do CPF nº 371*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.405,21 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.361,55
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.405,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**PORTARIA GP Nº: 0280/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face do que consta no Processo TC Nº 013322/2020 e no **Processo Nº 2022.04.0807R1** e,

CONSIDERANDO o Despacho Decisório do Presidente da PIAUIPREV, que acolhe o Parecer PGE Nº53/2026, aprovado com acréscimos pela Chefia da Consultoria Jurídica e pelo Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado, que defere o pedido de Revisão de Aposentadoria, **condicionado à aprovação deste ato revisor pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Súmula Nº 06 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE:**

REVISAR o ato concessório de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, concedida por meio da Portaria nº 2541/2019, datada de 02/12/2019, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21/01/2020 para constar a progressão para o Nível II da Classe SE da segurada MARIA DÉBORA CAMPOS, matrícula nº 0578398, CPF nº 372*****, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ 5.261,17 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$5.179,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.261,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0273/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0505P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**





CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, à Segurada **NILDE MARQUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1052730, portador do CPF nº 327*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.255,62 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$5.179,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.255,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0167/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184202P**.

RESOLVE, conforme o Art. 49 incisos I, II, III e IV § 2º II, § 3º inciso II e art. 53, § 3º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **SOLANGE MARIA MOURA PIMENTEL**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL de Nível SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe I, Padrão E, matrícula nº 1802488, portador do CPF nº 160*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de **R\$2.943,98** (Dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART.53 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$ 2.943,98
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.943,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0238/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184392P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA LUCIA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0189812, portador do CPF nº 339*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.623,21 (Mil, seiscentos e vinte e tres reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8667/2025	R\$1.599,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.623,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0204/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184129P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ARAMIR CAMPELO DE ARAÚJO CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE



TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0268143, portador do CPF nº 732*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, com proventos de R\$ 2.157,47 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.157,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0180/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183940P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EVA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL de Nível SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0872628, portador do CPF nº 396*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 6.602,31 (Seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$6.344,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$257,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.602,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0229/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0417P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0085308, portador do CPF nº 287*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com proventos de R\$ 2.150,27 (Dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.150,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0222/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184059P**.

RESOLVE, conforme o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,



com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 037046X, portador do CPF nº 287*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$**1.525,54** (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

De acordo com o Art. 57, §2º da CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$1.525,54
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.525,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0526/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1747P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV § 2º II, § 3º inciso II e art. 53, § 3º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, sem paridade, e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ISMÂNIA MARIA RAMALHO FONTINELLE**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Classe II, Padrão B, matrícula nº 1685627, portador do CPF nº 044*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 2.915,72 (Dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos) mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$ 2.915,72
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.915,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4983, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI****Portaria Nº 11, de 26 de fevereiro de 2026**

dispor sobre a lotação do servidor MANOEL LUCIANO DE MACEDO BRITO para exercer suas funções inerentes ao cargo e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, poderão lotar servidores para atender critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Considerando que o poder discricionário da administração pública pratica atos visando o interesse público, dentro dos limites da lei.

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o servidor MANOEL LUCIANO DE MACEDO BRITO, Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 204743-8, para exercer as ações inerentes ao cargo na USAV e Feira de Animais de Campo Maior.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO**DIREITO GERAL****ADAPI****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI****Portaria Nº 15, de 26 de fevereiro de 2026**

dispor sobre a lotação do servidor FRANCISCO HELIO CRUZ DUARTE para exercer suas funções inerentes ao cargo e dar outras providências.



O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, poderão lotar servidores para atender critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Considerando que o poder discricionário da administração pública pratica atos visando o interesse público, dentro dos limites da lei.

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o servidor FRANCISCO HELIO CRUZ DUARTE, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 207763-9, para exercer as ações inerentes ao cargo na USAV e na Feira de Animais de Campo Maior.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIREITO GERAL

ADAPI

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 17, de 26 de fevereiro de 2026

dispor sobre a lotação do servidor JOAO SOARES TEIXEIRA ANDRADE para exercer suas funções inerentes ao cargo e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, poderão lotar servidores para atender critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Considerando que o poder discricionário da administração pública pratica atos visando o interesse público, dentro dos limites da lei.

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o servidor JOAO SOARES TEIXEIRA ANDRADE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 209362-6, para exercer as ações inerentes ao cargo na USAV e



Feira de Animais de Campo Maior.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIREITO GERAL

ADAPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4991, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 147, de 26 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ AIRTON BATISTA, policial penal, matrícula nº 079776-6, BRUNO MAGALHÃES DA SILVA, coordenador de logística, matrícula nº 424753-1, e MARIA CAROLINA SANTOS MELO, assessora jurídica, matrícula nº 0377445-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, conforme processo SEI nº 00095.010350/2025-39, consoante Despacho Decisório nº 7/2026/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4999, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 38/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
MARCOS FABRICIO DE ARAUJO LUSTOSA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS REAIS)
LUIS GUILHERME BRANDÃO DA SILVA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS REAIS)
ÉRICA AMANDA DOS SANTOS SOARES OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS REAIS)
AUREA CARVALHO ROCHA TATAIA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5002, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI



PORTARIA SEDEC Nº 017/2026 Teresina (PI), 27 de Fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GEORGE HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 432202-9 como fiscal do Contrato Nº 012/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa ISRAEL R DA MATA LTDA - CNPJ Nº 29.580.233/0001-92, que tem como objeto INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE SANTA LUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa ISRAEL R DA MATA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5004, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria nº 46, de 27 de fevereiro de 2026.

Nomeação de Gestor, Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 07/2026, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2026, firmado com a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTOR DO CONTRATO** nº 07/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.297/0001-09, o servidor Luiz Raphael Soares Melo, inscrito no CPF sob o nº ***.920.***.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, Murilo Dias de Souza, CPF nº ***.198.*** e Rafael Macedo Soares, CPF ***.054.*** como **FISCAL TITULAR E SUPLENTE**, respectivamente, do Contrato nº 07/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o



nº 00.489.297/0001-09, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026	
Nº do processo SEI	00017.000256/2026-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100965
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 034/2023/SEAD-PI.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	Será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2026.
Data de assinatura do contrato	27/02/2026
Valor global	R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentária	04.121.0109.6013 - GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00207
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-



Signatários do contrato

Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5010, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 37/2026/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
EVERTON FARIAS DA SILVA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
LAÉCIO PONTES DOS SANTOS OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5026, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 39/2026/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
RÔMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5033, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI



PORTARIA GP Nº 0283/2026/PIAUIPREV TERESINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do processo nº 0806367-89.2026.8.18.0140, do Juízo da 22 Vara da Comarca de Teresina/PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001089/2026-49, bem como, considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2025.07.183733P e 2025.07.183731P,

RESOLVE:

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, a **PORTARIA GP Nº 1804/2025/PIAUIPREV, de 24 de setembro de 2025, e publicada no DOE nº 188/2025, em 29 de setembro de 2025, julgada legal pelo TCE no bojo do processo nº TC/012937/2025, com trânsito em julgado em 29/01/2026**, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor dos dependentes do segurado **FLORIANO WILSON D ARVORE MARINHO**, outrora ocupante do cargo **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, 1 9 Classe, Padrão A, INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ**, matrícula n.º **0089702**, falecido em **30/05/2025, para inclusão do dependente WELLINGTON QUEIROZ MENDES MARINHO, na condição de filho maior de idade com invalidez**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ART. 2º DA LC Nº 55/05 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.669/2025				25.834,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL		ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04				1.000,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS		ART. 56 DA LC Nº 13/94				330,00	
TOTAL						27.164,14	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)						27.164,14	
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto RGPS						8.157,41	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						19.006,73* 50% = 9.503,37	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependentes)						3.801,35	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						21.462,13	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
WELLINGTON QUEIROZ MENDES MARINHO	02/08/1976	Filho Maior Inválido	735.xxx.xxx-15	30/05/2025	SUB JUDICE	50,00	10.731,06
REGINA LUCIA QUEIROZ MENDES MARINHO	01/11/1953	Cônjuge	097.xxx.xxx-00	30/05/2025	VITALÍCIO	50,00	10.731,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5036, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 40/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
-----------------	--



**ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA
OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA****R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5039, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 42/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5053, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 43/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:





POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
CARLSON MAIA QUEIROZ OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
DIÓRGENS DE SOUSA BARROS SILVA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5055, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 57, de 27 de fevereiro de 2026

Delega competência ao Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (18º BPM), com sede na cidade de Água Branca-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30, de 30 de janeiro de 2026 (SEI Nº [0022228426](#)), do Comando-Geral, que dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.009465/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao TC QOPM PEDRO GOMES SANTOS, RGPM 10.12026-94, Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Água Branca-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260116**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024 ([013094011](#)).

Parágrafo Único. Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 464, de 04 de dezembro de 2023, que delegou competência ao TC QOPM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR, RGPM 10.12138-98,





para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260116** (18º BPM - Água Branca).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5057, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 32/2026/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVI SOUSA PEIXOTO JOAU E SILVA**, **Matrícula nº 0444908-8**, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5058, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 042 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF -**



*****.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-***, para fiscalizar o contrato nº 089/2024/SETUR cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 17,89 KM EM TST DO ENTROCAMENTO DA PI 115 A BARRAGEM DOS CORREDORES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.

Art 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 098/2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 08.05.2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de fevereiro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5060, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 41/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5064, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI



Portaria Nº 2, de 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO CAMILO DA SILVA FILHO, CPF nº ***.352.798-**- MAT. ***644-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2026, da Empresa **NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.893,44 M², NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5067, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

CONTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº
032/2022/DPE/PI**

Nº do processo SEI:00303.008187/2025-41;

Referência de Contrato: 032/2022;





Resumo do objeto do contrato: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 032/2022/DPE/PI conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), nos termos da cláusula nona do contrato, no percentual acumulado inflacionário de 3,8235% (três inteiros vírgula oito dois três cinco décimos por cento);

Data de assinatura: 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026;

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 978.308,65 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Dotação orçamentária: Natureza: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica); Fonte: 500; Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do Termo de Apostilamento:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Teresina/PI, 27 de fevereiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026/DPE/PI

CÓGIDO UASG 453705

SEI Nº 00303.012036/2025-98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular do Caminhão Iveco Daily Truck Chassi 70C17 HDCD E5, 04 portas, diesel, pertencente à Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI.;

TIPO: Menor preço por item;

VALOR TOTAL: O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 8.062,39 (oito mil sessenta e dois reais e trinta e nove centavos);

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 08h00 (oito horas) do dia 05 de março de 2026, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/);

OBTENÇÃO DO AVISO: O aviso desta contratação e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e





www.gov.br/compras/.

INFORMAÇÕES: (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail: cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.

Thayze Nolêto de Souza

Agente de Contratação - DPE/PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5054, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

EXTRATOS

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 014/2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para **prestação de serviços de locação de veículo** celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.;**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e no item 6.4 do contrato, bem como proceder ao reajuste de valor, em conformidade com o item 7, também do contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 64.491,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura;

FISCAL DO CONTRATO: Geilson Ferreira do Nascimento;

SUPLENTE DE FISCAL: Alina Baluz de Sousa;

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4913, datada de 27 de fevereiro de 2026.)



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Nº CONTRATO:	83/2021
Nº DO PROCESSO SEI:	00100.000031/2026-80
FUNDAMENTO LEGAL:	ARTIGO 72 DA LEI Nº 13.303/2016
UG RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
CÓDIGO DA UG:	210101
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.845.747/0001-27
CONTRATADA:	BANCO BRADESCO S/A
CNPJ DA CONTRATADA:	60.746.948/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 83/2021, por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias, contados a partir de 22 de janeiro de 2026, findando em 25 de outubro de 2026, mantendo-se inalterado o escopo originalmente pactuado.
SIGNATÁRIOS:	Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Contratante; Daniele Sampaio de Souza Oyadomari, Representante Legal da Contratada; Eliete Martins Maria de Souza, Representante Legal da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4920, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 01/2024-SERES/PI	
Nº do processo SEI	00345.000143/2026-68
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de (01/03/2026) a (01/03/2027) e Alteração da dotação orçamentária no item 7.1 da Parte Específica, modificando o Elemento de Despesa de 339039 para 339030
Prazo de vigência	01/03/2026 a 01/03/2027
Prazo de execução	01/03/2026 a 01/03/2027
Data de assinatura do contrato	26/02/2026





Valor global R\$	R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 550101 Fonte: 500 Programa de Trabalho: 04.122.0109.2000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00016
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO01822
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimunda Nubia Lopes Pela Contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

Raimunda Nubia Lopes

Secretaria de Relacoes Sociais do Estado do Piaui - SERES/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4922, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37.12/2025	
Nº DO PROCESSO SEI	00317.000142/2026-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATO	037/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CONTRATADO	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL 9.780M ² - NO MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05 de junho de 2025
DATA DE ASSINATURA DA OS	23 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL	R\$ 976.443,61 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52101.20.608.0107.5002



FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4924, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025	
Nº do processo SEI	00066.000080/2026-86
Contratante	EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A
Contratado	MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA
CNPJ do Contratado nº	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante adesão à Ata de Registro de Preços da ETIPI, para locação de veículo tipo pick-up, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Piauí Link, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 27/02/2026 a 26/02/2027.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do Termo Aditivo	26/02/2026
Valor global	R\$ 86.388,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais)
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO

EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A

Daniel Ialle De Carvalho Sousa

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4925, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAÚÍ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024

Nome do Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - **FUNDAT**.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.



Nome da Contratada: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - BKTECH.

CNPJ/CPF da Contratada: 12.625.657/0001-23.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente contrato é a prorrogação da vigência do contrato nº. 004/2024, celebrado com a empresa BK Tecnologia da Informação LTDA - BKTECH, especializada na prestação de serviços, que compreende o fornecimento, a instalação, a configuração, o suporte, o treinamento e serviço técnico especializado por 24 (vinte e quatro meses) na plataforma Elastic para otimização de busca, indexação e análise de grandes volumes de dados que são produzidos diariamente pelos diversos sistemas corporativos desenvolvidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, por mais **24** (vinte e quatro) meses pelo período de **06/02/2026 a 06/02/2028**, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.012206/2025-69, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 028/2026, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/CS nº. 005/2026 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 06/02/2026 e com término em 06/02/2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 06/02/2026 a 06/02/2028.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/02/2026.

Valor Global: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - **FUNDAT**.

Ação Orçamentária: 13.116.04.123.0109.6006.

Natureza da Despesa: 33.90.40.07.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00004 - 130116.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO01839.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23005218.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.



Pela Contratada: EDUARDO MORICI GONÇALVES.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4927, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE PAVUSSU/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.679/0001-32.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 5.973,00m² em ruas na zona urbana e rural do Município de Pavussu/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 5.973,00m² em ruas na zona urbana e rural do Município de Pavussu/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA- Prefeito do Município de Pavussu/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

Prefeito do Município de Pavussu/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4928, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000355/2025-44

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 043/2025;

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM JOSÉ DE FREITAS, NA COMUNIDADE CARVALHO, COM ÁREA TOTAL DE 1.597,75 M²;



Empresa Vencedora: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.075.962/0001-73;

Valor da Proposta: R\$ 420.480,730 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4930, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000599/2025-27

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 002/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM COCAL DOS ALVES - PI, COM ÁREA TOTAL 7.998,00 m²;

Empresa Vencedora: BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34;

Valor da Proposta: R\$ 935.656,43 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS);

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4933, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 14/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.083/0001-47.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo no tal de 2.292,00m² na zona urbana e rural no Município de Guadalupe/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo no tal de 2.292,00m² na zona urbana e rural no Município de Guadalupe/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.



DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e JESSE JAMES LIMA MIRANDA - Prefeito do Município de Guadalupe/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

JESSE JAMES LIMA MIRANDA

Prefeito do Município de Guadalupe/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4934, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000034/2026-17

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ Nº 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e por meio da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR e PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE, para OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: FAZENDINHA, LAGOA DO CANTO, MINADOR DO DANIEL E PORROTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA, Prefeito Municipal, de DIRCEU ARCOVERDE - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4936, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260123.00773.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.009056/2025-66



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.834.864/0001-77

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JULIO CESAR ARAUJO BATISTA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260123.00773.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.009056/2025-66

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4937, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº273/2024	
Nº do processo SEI	00022.000333/2026-28
Modalidade de Licitação	ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 28, inciso II, Art. 6º XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual N. 21.872/2023; Decreto Estadual N. 21.938/2023.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	M.P. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.377.203/0001-55



Resumo do Objeto	Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias até 02 de julho de 2026, e mantendo sua vigência do contrato para 31 de dezembro de 2026.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2026	
Prazo de Execução	120(CENTO E VINTE) dias.	
Valor Global	R\$ 208.756,03	
Assinatura do Contrato	25/02/2026	
Fonte de Recurso	0754001001	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00367	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO06927	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4939, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000165/2025-27

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 069/2025;

Objeto: EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM 30,20M DE EXTENSÃO E 5,00M DE LARGURA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, NA LOCALIDADE RIO DO SACO, COM COORDENADAS INICIAIS (-5.240733° 41.901424°) E FINAIS (- 5.240943 41.901567°);

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA FUTURA LTDA, CNPJ: 36.709.009/0001-13;

Valor da Proposta: R\$ 745.060,03 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS);

Data da Homologação/Adjudicação: 25 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4940, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0017.20250616.00005.C.001



PROCESSO Nº 00012.035377/2025-15**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.897.718/0001-49

Resumo do Objeto do Termo: Fica rescindido, de forma unilateral pela Administração Pública, o Contrato Administrativo nº 0017.20250616.00005.C.001, relativo ao credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

Data da Assinatura do Termo: 20/02/2026**Signatários do Termo:**

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4941, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2026**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, **CNPJ:** 06.553.614/0001-87.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana, com área total de 3.920,00 metros quadrados, no município de Miguel Alves - PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.**COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Francisco Antônio Rebelo Paiva.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4943, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260211.00087.C.002 - 195/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.008012/2026-91

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALTAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA

CNPJ/CPF da Contratada: 41.811.646/0001-36

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 19/02/2026

Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26100750

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01626

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: DANILO SILVA RABELO SAMPAIO - EMPRESA ALTAC COMÉRCIO E



REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4945, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260206.00084.C.003 - 187CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.007582/2026-63

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

CNPJ/CPF da Contratada: 33.866.663/0001-42

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Valor total: R\$ 1.500.253,80 (um milhão quinhentos mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26100755

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01584

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MARIA DE FÁTIMA ISIDORO DE CARVALHO ARAUJO - EMPRESA PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4947, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001529/2025-80

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 087/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CECY CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.222.989/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO VARJOTA / RIACHO MELANCIA (RIACHÃO) NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, COM EXTENSÃO DE 122,50 M.

VALOR GLOBAL: R\$ 698.421,07 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2026





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5095 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO - CECY CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4952, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 00012.062415/2025-02

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 23.671.122/0001-05

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 112/2024, relativo a "Contratação de empresas especializadas para fins de realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consultas, cirurgias e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Estado do Piauí para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí", conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

Data da Assinatura do Aditivo: 23/02/2026

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.122. 0100. 2000

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR00099

Nº do Contrato no SIAFE: 23003724

Signatários do Aditivo:



Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: THIAGO DE CASTRO RAMALHO - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4957, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000607/2025-35

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 084/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, TOTALIZANDO 8.166 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 (541,20m²) (-3.598724°, -41.441347° e - 3.598157°, 41.441935°); TRECHO 02 (346,20m²) (-3.598771°, -41.441282° e - 3.599087°, 41.440875°); TRECHO 03 (438,60m²) (-3.602746°, -41.444575° e - 3.603343°, 41.444860°); TRECHO 04 (924,00m²) (-3.603407°, -41.444898° e - 3.604668°, 41.445479°); TRECHO 05 (918,00m²) (-3.603234°, -41.445369° e - 3.604515°, 41.445890°); TRECHO 06 (930,00m²) (-3.603045°, -41.445861° e - 3.604344°, 41.446369°); TRECHO 07 (876,00m²) (-3.604818°, -41.445166° e - 3.604354°, 41.446396°); TRECHO 08 (954,00m²) (-3.604717°, -41.445499° e - 3.606043°, 41.446053°); TRECHO 09 (1.056,00m²) (-3.606030°, -41.446501° e - 3.604555°, 41.445915°); TRECHO 10 (1.182,00m²) (-3.606051°, -41.447009° e - 3.604382°, -41.446386°);

Empresa Vencedora: BSC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34;

Valor da Proposta: R\$ 955.308,61 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4958, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260206.00084.C.002 - 185/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.007580/2026-74

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Valor total: R\$ 3.543.348,64 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26100751

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01582

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4960, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026

PROCESSO SEI: 00119.002046/2025-01;



PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ Nº 06.716.880/0001-83;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4961, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/CREDSUS (0012.20260211.00087.C.001)

CREDENCIAMENTO Nº 0012

PROCESSO Nº 00012.008002/2026-55

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua



assinatura.

Valor global: R\$ 75.400,00(Setenta E Cinco Mil E Quatrocentos Reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01612

Nº do Contrato no SIAFE: 26100776

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4963, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI nº 00323.000122/2026-09

Retificação do extrato do contrato que tem por objeto a: Construção de 01 (uma) Praça Pública na Localidade Santa Maria, na zona rural do município de São João do Arraial-PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 38/2026, 27 de fevereiro de 2026, Página 235/236.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 03/2026	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Numero processo SEI	00323.001419/2024-11 /00323.000122/2026-09



Cooperado	Município de Pedro II - Piauí
CNPJ do Cooperado	06.612.609/0001-84
Prazo de Vigência	01 (um) ano ou pelo tempo necessário para a conclusão da obra de Pavimentação Poliédrica.

LEIA - SE:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 03/2026	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Numero processo SEI	00323.001419/2024-11 /00323.000122/2026-09
Cooperado	Município de São João do Arraial - Piauí
CNPJ do Cooperado	01.612.609/0001-84
Prazo de Vigência	01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de 01 (uma) Praça Pública.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Visto:

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4964, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013
PROCESSO Nº 00012.055029/2025-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.995.466/0001-13

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 248/2013, relativo a parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, **por mais 10 (dez) meses, pelo período de 28/02/2026 a 28/12/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



Data de assinatura: 25/02/2026

Vigência: por mais 10 (dez) meses, pelo período de **28/02/2026 a 28/12/2026.**

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6052

Elemento de Despesa: 335085

Nº da Nota de Reserva: 2026NR00722

Nº do Contrato no SIAFE: 20000221

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - REPRESENTANTE LEGAL - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4965, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2023
PROCESSO Nº 00012.044229/2025-83

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERA CRUZ)

CNPJ/CPF da Contratada: 7.963.603/0001-45

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 515/2023, relativo à contratação da EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme art. 65, § 1º, II e IV da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que



trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias.

Data de assinatura: 22/12/2025

Vigência: A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31/12/2026.

Valor total: R\$10.527.269,19 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais, dezenove centavos)

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: LUCAS RÊGO MONTEIRO DE CARVALHO - EMPRESA L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERA CRUZ)

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4966, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000078/2026-47.

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.095/0001-90.

OBJETO: Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4968, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260211.00088.C.003 - 190/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.007997/2026-37

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 19/02/2026

Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027

Valor total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26100772

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01588

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4969, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000149/2026-10**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.095/0001-90.**OBJETO:** Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4970, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260211.00088.C.002****PROCESSO Nº 00012.008006/2026-33****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.477.127/0001-00**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.**Data da Assinatura do Contrato:** 19/02/2026**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua

assinatura.

Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01628

Nº do Contrato no SIAFE: 26100753

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: FERNANDA NOGUEIRA MESSER - REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4971, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260127.00268.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007026/2026-97

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Shopping Saude LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de



90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4972, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000221/2026-61.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,

CONTRATADO: F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01.

OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 077/2025, no município de Elesbão Veloso -PI.

PRAZOS: Execução 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4978, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI



**CONTRATO DE ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
HEMOTERAPIA****Nº01/2026**

Nº DO PROCESSO SEI	00012.007985/2026-11
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
	MEDCENTRO (ALCIOMAR E AMANDA VERAS LTDA)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI JOSÉ CARLOS VIEIRA BEZERRA DO VALE - Diretor Geral do HEMOPI ALCIOMAR VERAS VIANA - MEDCENTRO -Representante Legal

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4979, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000222/2026-14.****CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,**CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01.**OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 079/2025, no município de Miguel Alves -PI.**PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4981, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024	
Nº do processo SEI	00117.000418/2026-57
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI
Contratado	GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	03.698.620/0005-68
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Constitui objeto deste Termo Aditivo a Renovação do Contrato nº 8/2024 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção e monitoramento dos subsistemas do DATACENTER e serviços de manutenção corretiva/preventiva eventual, todos com substituição de componentes/peças, acessórios e consumíveis com o respectivo serviço de suporte técnico on-site e monitoramento remoto, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, para o ambiente DATACENTER do núcleo estadual de processamento de dados de alta disponibilidade da ETIPI (DATACENTER PRINCIPAL sede Centro Administrativo), preservando as características de desempenho previstas, a fim de garantir alta disponibilidade à infraestrutura, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 27/02/2026 a 26/02/2027.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	26/02/2026
Valor global	R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais)
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: MÁRCIO JOSÉ MARTIN EDUARDO CASASANTA MARINI

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4990, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37.13/2025	
Nº DO PROCESSO SEI	00317.000178/2026-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATO	037/2025



CONTRATANTE	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CONTRATADO	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL 10.100M² - NO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05 de junho de 2025
DATA DE ASSINATURA DA OS	23 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL	R\$892.731,89 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52101.20.608.0107.5002
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4992, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

PIAUI LINK S/A - PIAUILINK

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

Nº do processo SEI	00066.000508/2025-18
Contratante	PIAUI LINK S/A
Contratado(a)	ADMINISTRAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	36.896.671/0001-20
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos e materiais para acesso óptico GPON, energia DC de telecom, climatização outdoor de abrigos/painéis, rede Wi-Fi e de acesso, e cabos ópticos, estruturados em lotes autônomos e tecnicamente compatíveis com a planta instalada, admitindo soluções tecnicamente equivalentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.



Modalidade de Contratação	A presente contratação ocorre por meio do credenciamento nº 01/2025, de Materiais de Consumo de TI e Materiais de Construção fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Data da assinatura	26/02/2026
Prazo de vigência	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 8.199.501,06 (oito milhões, cento e noventa e nove mil quinhentos e um reais e seis centavos).
Signatários da Ordem de Fornecimento	Pela Contratante: Daniel Ialle de Carvalho Sousa Pela Contratada: Eduardo Mauro Nogueira Lages

(assinado eletronicamente)

Daniel Ialle de Carvalho Sousa

Presidente da Piauí Link

CONTRATANTE

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK

PORTARIA PIAÚÍ LINK Nº 08/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A, E A EMPRESA ADMINISTRAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 05/2026, firmado entre a EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A e a EMPRESA ADMINISTRAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos e materiais para acesso óptico GPON, energia DC de telecom, climatização outdoor de abrigos/painéis, rede Wi-Fi e de acesso, e cabos ópticos, estruturados em lotes autônomos e tecnicamente compatíveis com a planta instalada, admitindo soluções tecnicamente equivalentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	436002-8	FISCAL DE CONTRATO
TELMA PIRES NUNES	433737-9	FISCAL DE CONTRATO



Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2026.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4993, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001641/2025-03
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26100896
Modalidade de licitação	Comparação de Preços
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) Regulamento Operacional do Projeto - ROP/PSI Políticas de Aquisições de bens, obras e serviços de não consultoria (GN 2349-15) Processo SEI nº 00323.001641/2025-03
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	35.362.818/0001-39
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) passagens molhadas nas localidades Sobradinho, Roçado e Serrinha, todas nas zona rural do município de Massapê do Piauí (PI).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	26.02.2026
Valor Global	R\$ 1.571.230,24 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)



Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00295
Nº Autorização da Nota de Reserva no SIAFE	SC - 2026SC00042
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Rômulo Pedro dos Reis Félix

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 35.362.818/0001-39.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) passagens molhadas nas localidades Sobradinho, Roçado e Serrinha, todas nas zona rural do município de Massapê do Piauí (PI).

Fiscal Titular: Francisco Vilanê Teixeira de Almeida (matrícula: 372.339-9);

Fiscal Suplente: Liane Márcia Neiva de Oliveira (matrícula: 414.124-5);

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4994, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000600/2025-13

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 081/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI TOTALIZANDO 7.488,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: POVOADO CARNAUBAL, TRECHO 01, 1.428,00m² (3.673533°, - 41.396788° E -3.671363°, -41.397186°); POVOADO LAGOA DO MATO, TRECHO 01, 2.310,00m² (-3.684613°, -41.411866° E -3.681212°, 41.411447°); POVOADO LAGOA DO MATO, TRECHO 02, 1.596,00m² (3.678784°, -41.407752° E - 3.677944°, -41.405545°); POVOADO LAGOA DO MATO, TRECHO 03, 2.154,00m² (- 3.666464°, -41.404083° E -3.669654°, 41.403704°);

Empresa Vencedora: BSC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34;

Valor da Proposta: R\$ 876.450,15 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze);

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4996, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026	
Nº do processo SEI	00347.000617/2025-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018628
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 073/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.790.217/0001-64



Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, TOTALIZANDO 16,57 km.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	26 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 975.924,67 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	4 4 9 0 5 1
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Diego Gomes Soares dos Santos

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 59, de 26 de fevereiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.790.217/0001-64.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 052/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000617/2025-71, celebrado entre a CDTER e a empresa TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, TOTALIZANDO 16,57 km, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.





Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5000, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SSP-PI/2021	
Nº do Processo SEI	00027.000183/2026-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001702
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	RAIMUNDA ANA COELHO DE MELO
CNPJ/CPF do Contratado	193.078.883-53
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/SSP-PI/2021 RELATIVO AO ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TAUMATURGO AZEVEDO S/N, BAIRRO ESTAÇÃO NA CIDADE DE PAULISTANA - PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	12/02/2026



Valor total	R\$ 23.292,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00077
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO00689
Signatários do aditivo	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: RAIMUNDA ANA COELHO DE MELO

(assinado digitalmente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5002, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CPC Nº 070/2025

PROCESSO SEI N. 00317.000953/2025-71.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio do Agente de Contratação abaixo firmado, integrante da Comissão permanente de Contratação - CPC/SEAGRO-PI, COMUNICA aos interessados que o RECUSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI Nº. 00317.000953/2025-71, COMUNICA aos interessados, que a decisão do Recurso Administrativo contra a desclassificação/habilitação da empresa ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA. CNPJ Nº. 36.563.839/0001-85, foi MANTIDA. Licitação esta realizada pela Plataforma COMPRAS GOV, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em Curralinhos-PI. Segue, portanto, a empresa ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CLASSIFICADA/HABILITADA no certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Contratação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação CPC/SEAGRO-PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 070/2025

PROCESSO SEI Nº 00317.000953/2025-71

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000953/2025-71, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 070/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.372,40m² no município de Curralinhos-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ 36.563.839/0001-85, com proposta comercial no valor de R\$ 1.572.785,17(um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5008, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 11/2025	
Nº do processo SEI	00354.000133/2026-13
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 90008/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Contratado	JPF CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUPLAN)
CNPJ/CPF do Contratado	23.722.985/0001-64



Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.300,00 M², NO POVOADO TORRÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS -PI
Resumo da Alteração Contratual	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato nº 11/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.300,00 M², NO POVOADO TORRÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS -PI, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de (04/03/2026) a (01/06/2026).
Data de assinatura do Termo Aditivo	27/02/2026
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: João Paulo De Figueiredo

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5009, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CPC Nº 006/2026

PROCESSO SEI N. 00317.000973/2025-41.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio do Agente de Contratação abaixo firmado, integrante da Comissão permanente de Contratação - CPC/SEAGRO-PI, COMUNICA aos interessados que o RECUSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI Nº. 00317.000973/2025-41, COMUNICA aos interessados, que a decisão do Recurso Administrativo contra a desclassificação/habilitação da empresa A K R PRADO. CNPJ Nº. 19.074.597/0001-47, foi MANTIDA. Licitação esta realizada pela Plataforma COMPRAS GOV, objetivando a execução de obras e serviços de construção de uma praça em Antônio Almeida-PI. Segue, portanto, a empresa A K R PRADO, CLASSIFICADA/HABILITADA no certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Contratação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

José Guimarães Lima Neto



Agente de Contratação CPC/SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 006/2026**

PROCESSO SEI Nº 00317.000973/2025-41

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000973/2025-41, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 006/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma praça com área de 1.689,80 m² no município de Antônio Almeida/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO, CNPJ 19.074.597/0001-47, com proposta comercial no valor de R\$ 460.019,04 (quatrocentos e sessenta mil, dezenove reais e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5011, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

EXTRATO ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO	
N.º DO PROCESSO SEI	00024.003475/2025-46
OBJETIVO GERAL	Estabelecer cooperação técnica na identificação de famílias em situação de pobreza, numerosas ou em situação de desnutrição infantil, domiciliadas no Estado do Piauí e cadastradas no CadÚnico, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.427 de junho de 2024, que serão beneficiadas com benefício temporário de transferência de renda. A identificação contribuirá para a inclusão social de novas famílias em programas sociais, dentre eles o PROGRAMA CARTÃO SOCIAL.
ÓRGÃO COOPERADO	Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21





COOPERANTE	Prefeitura de Santa Rosa. CNPJ: 41.522.244/0001-11 Termo de Cooperação Técnica, Plano de Trabalho e Termo de Adesão nº 168/2025 Prefeito: Marlon Rodrigues de Sousa Secretário de Assistência Social: Romeu de Sousa Ribeiro
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5014, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.042465/2025-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000142
Fundamento legal	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	LIMPSERV LTDA.
CNPJ do Contratado	07.XXX.XXX/XXXX-63
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2022, relativo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.01/03/2026 a 01/03/2027
Data de assinatura do Termo Aditivo	27 de Fevereiro de 2026.
Valor global	R\$ 2.371.276,80 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00076
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01833
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS



Diretora Geral

Detran/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5016, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001349/2025-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002999
Modalidade de Licitação	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SEAD PI - SRP
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	B R F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	18.317.476/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a locação de veículo: 1 (um) veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista Sem Combustível, Km Livre) destinados a atender às demandas da SETUR disponibilidade para viagens entre os municípios que executam propostas decorrentes da SETUR - PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Data da Assinatura do Contrato	26 de Fevereiro de 2026.
Valor Global	R\$ 216.055,44 (Duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
Dotação Orçamentaria	23.122.0109.2000
Fonte de Recurso	500 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2026NR00032
Nº Reserva Orçamentária	2026RO01229
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

PORTARIA Nº 041/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 042/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **B R F CONSTRUÇÕES LTDA**.



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Egidianny de Sousa Luz Oliveira: **9974-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI 00153.001349/2025-81 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Raphael Lima Sales, Matrícula: **9940-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5017, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.080861/2025-09

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 1.367.444,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no Modelo SaaS [software como serviço] da solução Mobieduca.Me, realizado durante o mês de dezembro de 2025, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102



CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6129

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2026NR00319

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5020, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SEAD-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.001275/2026-98
LEILÃO PÚBLICO Nº 0022291028 SEADPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), autoridade máxima do Leilão Público nº 0022291028SEADPI, que tem como objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do Estado do Piauí, sob o regime de MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a VENDA DE BENS IMÓVEIS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019;

Considerando o registro do LEILÃO PÚBLICO promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (SEAD-PI), conduzido pelo Leiloeiro Oficial Érico Sobral Soares, matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 15/2015, devidamente registrado na Ata de Encerramento;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Leilão Público nº 0022291028SEADPI, em favor do arrematante descrito abaixo, subsidiado pelo que consta no registro da Ata de Encerramento assinada pelo Leiloeiro Oficial, dando fé pública ao certame realizado.

LOTE	1º COLOCADO	CPF / CNPJ	LANCE	LANCE MÍNIMO	ÁGIO
02	RAFAEL BENTO DA SILVA	CPF: ***.816.803-**	R\$ 57.514,05	R\$ 46.014,05	25%

Todos os lances vencedores atenderam ao critério de julgamento de maior oferta, respeitando o valor mínimo de avaliação fixado para o imóvel.

Registra-se, ainda, para fins de eventual convocação na hipótese de descumprimento pelo arrematante, que o 2º colocado do Lote 02 foi ROBERTO REIS DOS SANTOS, CPF nº ***.055.323-**, com lance no valor de R\$ 57.014,05.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO -SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5022, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2026

NÚMERO SEI Nº: 00016.000063/2026-34.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À EXECUÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-PI, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, COM ÁREA TOTAL DE 23.366,40 M², CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: RUA PAULO CESAR DE MORAES TR01 (5.658,00 M²); RUA PAULO CESAR DE MORAES TR02 (4.170,00 M²); RUA DR. RAIMUNDO CAMPOS (2.265,00 M²); RUA DEOLINDO PESSOA (820,00 M²); RUA LAUDEMIRA SOUZA (487,90 M²); RUA CONEGO CARINO (5.635,50 M²).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO DER/PI, E EDUARDO ALVES CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5023, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2023	
Nº do Processo Sei	00153.000173/2026-21
Modalidade de Licitação	ADESAO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 E 12/2021 DL/SLC/SEADPREV/ DO PREGAO ELETRONICO Nº 008/2020
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63





Resumo do Objeto do Contrato	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Contrato nº 108/2023 , com a finalidade de SUPRESSÃO os valores do Contrato que tem como objeto a "Contratação de Terceirização de mão-de-obra", relativo à vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020. Supressão de 20,0 % ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 449.602,56 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Valor total do contrato suprimido é de R\$ 2.937.854,64 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência	Vide contrato original
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento	27 de Fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentaria	23.122. 0109. 2000
Fonte de Recurso	500 (Tesouro estadual)
Natureza da Despesa	339037
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE TURISMO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 324/2023	
Nº do Processo Sei	00153.000173/2026-21
Modalidade de Licitação	ADESAO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 E 12/2021 DL/SLC/SEADPREV/ DO PREGAO ELETRONICO Nº 008/2020
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Contrato nº 324/2023 , com a finalidade de SUPRESSÃO os valores do Contrato que tem como objeto a "Contratação de Terceirização de mão-de-obra", relativo à vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020. Supressão de 24,25 % ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 486.823,68 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Valor total do contrato suprimido é de R\$ 1.550.826,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais).
Prazo de Vigência	Vide contrato original
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento	27 de Fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentaria	23.122. 0109. 2000
Fonte de Recurso	500 (Tesouro estadual)



Natureza da Despesa	339037
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE TURISMO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5025, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.062621/2025-14

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 1.367.444,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no Modelo SaaS [software como serviço] da solução Mobieduca.Me, realizado durante o mês de agosto de 2025, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6129

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2026NR00319

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5027, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2026



ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí,

CNPJ: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, **CNPJ:** 06.554.869/0001-64.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, com área total de 5.580,00 metros quadrados, no município de Teresina - PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

COOPERANTES: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5030, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 06/2025	
Nº do processo SEI	00354.000113/2026-42
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 90005/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Contratado	P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.866,00 M ² , EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE REGENERAÇÃO - PI
Resumo da Alteração Contratual	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato nº 06/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.866,00 M ² , EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE REGENERAÇÃO - PI, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de (03/03/2026) a (31/05/2026).





Data de assinatura do Termo Aditivo	27/02/2026
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: Paulo Henrique Marques de Moura

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA



SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5031, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 07/2025	
Nº do processo SEI	00354.000109/2026-84
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Contratado	P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.420,50 m² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
Resumo da Alteração Contratual	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato nº 07/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.420,50 m² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de (03/03/2026) a (31/05/2026).
Data de assinatura do Termo Aditivo	27/02/2026
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: Paulo Henrique Marques de Moura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5032, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2026

NÚMERO SEI Nº: 00016.000175/2026-95

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À EXECUÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-PI, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, NAS DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6.861,80 M², CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: RUA OLÍVIO FRANÇA (567,00 M²); RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA T1 (341,00 M²); RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA T2 (3.853,80 M²); RUA CLÓVES NEPOMUCENO (700,00 M²); RUA ABDON NOGUEIRA T1 (700,00 M²); RUA ABDON NOGUEIRA T1 (700,00 M²).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO DER/PI, E MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5035, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.080849/2025-96

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 1.367.444,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no Modelo SaaS [*software* como serviço] da solução Mobieduca.Me, realizado durante o mês de novembro de 2025, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6129

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2026NR00319

FONTE DE RECURSOS: 500



SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5040, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.077708/2025-96

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 1.367.444,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no Modelo SaaS [*software* como serviço] da solução Mobieduca.Me, realizado durante o mês de outubro de 2025, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6129

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2026NR00319

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5044, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

Nº do processo SEI	00027.008297/2025-10
--------------------	----------------------





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002760
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	ACRÉSCIMO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 038/2022, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	07/06/2026
Data de assinatura do contrato	14/11/2025
Valor global	R\$ 356.792,52
Programa de Trabalho	06.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00024
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO00171
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023	
Nº do processo SEI	00027.008297/2025-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000708
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV





Fundamento legal	LEI nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	ACRÉSCIMO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 024/2023, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	04/05/2026
Data de assinatura do contrato	14/11/2025
Valor global	R\$ 152.911,08
Programa de Trabalho	06.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00022
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO00171
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5068, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ



CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.001537/2025-99
FUNDAMENTO LEGAL	Este contrato foi objeto de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “c”, e §1º, da Lei nº 13.303/2016, bem como dos artigos 147, inciso II letra “c” do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	FARS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
INSCRITO NO CNPJ	51.852.635/0001-58
OBJETO	Contração de consultoria técnica especializada de natureza predominantemente intelectual e personalíssima, de assessoramento com vistas à reorganização jurídico-institucional, ao fortalecimento da governança corporativa e à plena conformidade da entidade e de suas subsidiárias com o regime jurídico instituído pela Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos.
DATA DE ASSINATURA	12/02/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES FARS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
FISCAL DO CONTRATO	Andressa Alves de Sena Silva Viana

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5069, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC ERRATA



aviso de errata**contratos nº 026/2025 e 027/2025**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-PI, dá ciência a todos os interessados da retificação da Cláusula Décima Quarta dos Contratos nº 026/2025 e 027/2025,

onde se lê: "Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025",

leia-se: "Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura". Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos referidos Contratos.

Teresina-PI, 26 fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4919, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**ERRATA- EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026**

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001971/2025-14

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CONSTRUTORA FM LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.251.201/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA / PI ÁREA 3.450,00 M².



VALOR GLOBAL: R\$ 499.250,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LEONARDO SAKER MONTEIRO ROSA - CONSTRUTORA FM LTDA.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4942, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº 04/2025

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Termo aditivo ao Contrato nº 04/2025 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 26/02/2026, Diário nº 38/2026, págs. 168 e 169.

Onde se lê: “Data de assinatura 25/02/2026”.

Leia-se: “Data de assinatura 26/02/2026”.

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4948, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ERRATA -



No Extrato do Primeiro Termo Aditivo – CONT-01-2024, referente ao Processo SEI nº 00345.000050/2025-52, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 33/2025, em 18 de fevereiro de 2025, página 76:

ONDE SE LÊ:

"Valor global: R\$ 27.562,50"

LEIA-SE:

"Valor global: R\$ 36.750,00"

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4967, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO**, disponibilizado no DOEPI em 25/02/2026 e publicado no dia 26/02/2026, edição nº 037/2026 - REF 4675 - pg. 144, ocorreu um erro formal quanto ao "Contratado", nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: SALVADOR XAVIER DE MACEDO BISNETO JUNIOR.

LEIA-SE:

CONTRATADO: SM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4977, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 04/2026**



Nº do Processo SEI	00317.000804/2025-10
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/21 e Resolução CGFR nº 003/2020
Devedor	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural (SEAGRO)
CNPJ	33.691.623/0001-07
Credor	NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ	41.775.478/0001-70
OBJETO	Pagamento indenizatório referente a prestação de serviços que foram prestados fora da cobertura contratual
Data de assinatura	10/02/2026
Valor Global	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação Orçamentária	20.608. 0107. 6074
Natureza da Despesa	339092
Fonte do Recurso	500
Nº Nota de Reserva	2026NR00112
Signatários	Pela Administração Pública: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Pela Empresa: Armando De Jesus Carneiro Fernandes

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 4926, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	27/02/2026	24/02/2026	RV00824262	TERESINA - PI
2	27/02/2026	23/02/2026	RV00824267	TERESINA - PI
3	27/02/2026	23/02/2026	RV00824271	QUATA - SP
4	27/02/2026	23/02/2026	RV00824274	TERESINA - PI
5	27/02/2026	23/02/2026	RV00824283	TIANGUA - CE
6	27/02/2026	23/02/2026	RV00824291	ALTOS - PI
7	27/02/2026	23/02/2026	RV00824322	TERESINA - PI
8	27/02/2026	23/02/2026	RV00824337	TERESINA - PI





9	27/02/2026	23/02/2026	RV00824349	TERESINA - PI
10	27/02/2026	23/02/2026	RV00824388	GURUPI - TO
11	27/02/2026	23/02/2026	RV00824398	TERESINA - PI
12	27/02/2026	23/02/2026	RV00824437	IMPERATRIZ - MA
13	27/02/2026	23/02/2026	RV00824451	PARNAIBA - PI
14	27/02/2026	23/02/2026	RV00824472	TERESINA - PI
15	27/02/2026	23/02/2026	RV00824494	TERESINA - PI
16	27/02/2026	23/02/2026	RV00824550	TERESINA - PI
17	27/02/2026	23/02/2026	RV00824555	TERESINA - PI
18	27/02/2026	23/02/2026	RV00824569	TERESINA - PI
19	27/02/2026	23/02/2026	RV00824571	TERESINA - PI
20	27/02/2026	23/02/2026	RV00824604	CASTANHAL - PA
21	27/02/2026	23/02/2026	RV00824606	TERESINA - PI
22	27/02/2026	23/02/2026	RV00824612	PARNAIBA - PI
23	27/02/2026	23/02/2026	RV00824614	SAO LUIS - MA
24	27/02/2026	23/02/2026	RV00824615	MATINA - BA
25	27/02/2026	24/02/2026	RV00824627	PARNAIBA - PI
26	27/02/2026	24/02/2026	RV00824628	TERESINA - PI
27	27/02/2026	24/02/2026	RV00824640	TERESINA - PI
28	27/02/2026	23/02/2026	RV00824648	TIMON - MA
29	27/02/2026	24/02/2026	RV00824651	TERESINA - PI
30	27/02/2026	24/02/2026	RV00824663	BELO HORIZONTE - MG
31	27/02/2026	24/02/2026	RV00824674	IMPERATRIZ - MA
32	27/02/2026	24/02/2026	RV00824737	NOVO GAMA - GO
33	27/02/2026	24/02/2026	RV00824742	TERESINA - PI
34	27/02/2026	24/02/2026	RV00824745	TERESINA - PI
35	27/02/2026	24/02/2026	RV00823549	TERESINA - PI
36	27/02/2026	24/02/2026	RV00823590	PICOS - PI
37	27/02/2026	24/02/2026	RV00823595	TERESINA - PI
38	27/02/2026	24/02/2026	RV00823597	TERESINA - PI
39	27/02/2026	24/02/2026	RV00823607	JOAO PESSOA - PB
40	27/02/2026	24/02/2026	RV00823611	TERESINA - PI
41	27/02/2026	24/02/2026	RV00823616	TERESINA - PI
42	27/02/2026	24/02/2026	RV00823634	TERESINA - PI
43	27/02/2026	24/02/2026	RV00823635	TERESINA - PI
44	27/02/2026	23/02/2026	RV00823652	FLORIANO - PI
45	27/02/2026	23/02/2026	RV00823662	TERESINA - PI
46	27/02/2026	23/02/2026	RV00823680	TERESINA - PI
47	27/02/2026	23/02/2026	RV00823689	COELHO NETO - MA
48	27/02/2026	23/02/2026	RV00823693	TERESINA - PI
49	27/02/2026	23/02/2026	RV00823703	TERESINA - PI
50	27/02/2026	23/02/2026	RV00823735	TERESINA - PI



51	27/02/2026	23/02/2026	RV00824756	TERESINA - PI
52	27/02/2026	23/02/2026	RV00824759	BRASILIA - DF
53	27/02/2026	23/02/2026	RV00824770	TERESINA - PI
54	27/02/2026	23/02/2026	RV00824787	TIMON - MA
55	27/02/2026	23/02/2026	RV00824794	TERESINA - PI
56	27/02/2026	23/02/2026	RV00824809	TERESINA - PI
57	27/02/2026	23/02/2026	RV00824822	TERESINA - PI
58	27/02/2026	23/02/2026	RV00824824	TERESINA - PI
59	27/02/2026	23/02/2026	RV00824825	TERESINA - PI
60	27/02/2026	23/02/2026	RV00824829	ALTOS - PI
61	27/02/2026	23/02/2026	RV00824837	PRAIA GRANDE - SP
62	27/02/2026	23/02/2026	RV00824853	TERESINA - PI
63	27/02/2026	23/02/2026	RV00824858	NAZARIA - PI
64	27/02/2026	23/02/2026	RV00824882	FLORIANO - PI
65	27/02/2026	23/02/2026	RV00824886	BRASILIA - DF
66	27/02/2026	23/02/2026	RV00824891	TERESINA - PI
67	27/02/2026	23/02/2026	RV00824901	TERESINA - PI
68	27/02/2026	23/02/2026	RV00824903	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
69	27/02/2026	23/02/2026	RV00824908	TERESINA - PI
70	27/02/2026	23/02/2026	RV00824929	TERESINA - PI
71	27/02/2026	23/02/2026	RV00824952	TERESINA - PI
72	27/02/2026	23/02/2026	RV00824955	BARRAS - PI
73	27/02/2026	23/02/2026	RV00824957	TIMON - MA
74	27/02/2026	23/02/2026	RV00824975	FLORIANO - PI
75	27/02/2026	23/02/2026	RV00824982	FLORIANO - PI
76	27/02/2026	23/02/2026	RV00824984	RAPOSA - MA
77	27/02/2026	23/02/2026	RV00824986	PARNAIBA - PI
78	27/02/2026	23/02/2026	RV00825007	TERESINA - PI
79	27/02/2026	23/02/2026	RV00825016	TERESINA - PI
80	27/02/2026	23/02/2026	RV00825022	TERESINA - PI
81	27/02/2026	23/02/2026	RV00825045	TERESINA - PI
82	27/02/2026	23/02/2026	RV00825046	TERESINA - PI
83	27/02/2026	23/02/2026	RV00825052	TERESINA - PI
84	27/02/2026	23/02/2026	RV00825053	TERESINA - PI
85	27/02/2026	23/02/2026	RV00825057	TERESINA - PI
86	27/02/2026	23/02/2026	RV00825060	TERESINA - PI
87	27/02/2026	23/02/2026	RV00825070	TERESINA - PI
88	27/02/2026	23/02/2026	RV00825096	TERESINA - PI
89	27/02/2026	23/02/2026	RV00825099	TERESINA - PI
90	27/02/2026	23/02/2026	RV00825100	TERESINA - PI
91	27/02/2026	23/02/2026	RV00825103	TERESINA - PI





92	27/02/2026	23/02/2026	RV00825112	TERESINA - PI
93	27/02/2026	23/02/2026	RV00825133	TERESINA - PI
94	27/02/2026	23/02/2026	RV00825155	TERESINA - PI
95	27/02/2026	23/02/2026	RV00825157	TERESINA - PI
96	27/02/2026	23/02/2026	RV00825186	TERESINA - PI
97	27/02/2026	23/02/2026	RV00825190	TIMON - MA
98	27/02/2026	23/02/2026	RV00825193	TERESINA - PI
99	27/02/2026	23/02/2026	RV00825205	TERESINA - PI
100	27/02/2026	23/02/2026	RV00825207	TERESINA - PI
101	27/02/2026	23/02/2026	RV00825210	TERESINA - PI
102	27/02/2026	23/02/2026	RV00825214	TERESINA - PI
103	27/02/2026	23/02/2026	RV00825215	CONGONHAS - MG
104	27/02/2026	23/02/2026	RV00825220	TERESINA - PI
105	27/02/2026	23/02/2026	RV00825240	TERESINA - PI
106	27/02/2026	23/02/2026	RV00825241	TERESINA - PI
107	27/02/2026	23/02/2026	RV00823751	TERESINA - PI
108	27/02/2026	23/02/2026	RV00823755	TERESINA - PI
109	27/02/2026	23/02/2026	RV00823769	TERESINA - PI
110	27/02/2026	23/02/2026	RV00823778	TERESINA - PI
111	27/02/2026	23/02/2026	RV00823805	TERESINA - PI
112	27/02/2026	23/02/2026	RV00823806	TERESINA - PI
113	27/02/2026	23/02/2026	RV00823821	TERESINA - PI
114	27/02/2026	23/02/2026	RV00823839	TERESINA - PI
115	27/02/2026	23/02/2026	RV00823842	TERESINA - PI
116	27/02/2026	23/02/2026	RV00823867	TERESINA - PI
117	27/02/2026	23/02/2026	RV00823870	TIMON - MA
118	27/02/2026	23/02/2026	RV00823905	TERESINA - PI
119	27/02/2026	23/02/2026	RV00823912	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
120	27/02/2026	23/02/2026	RV00823914	TIMON - MA
121	27/02/2026	23/02/2026	RV00823918	ITUVERAVA - SP
122	27/02/2026	23/02/2026	RV00823919	SAO BERNARDO - MA
123	27/02/2026	23/02/2026	RV00823943	TERESINA - PI
124	27/02/2026	23/02/2026	RV00823969	TERESINA - PI
125	27/02/2026	23/02/2026	RV00823979	SAO BERNARDO - MA
126	27/02/2026	23/02/2026	RV00823986	TERESINA - PI
127	27/02/2026	24/02/2026	RV00824005	SAPEZAL - MT
128	27/02/2026	24/02/2026	RV00824020	TERESINA - PI
129	27/02/2026	24/02/2026	RV00824026	TERESINA - PI
130	27/02/2026	24/02/2026	RV00824070	TERESINA - PI
131	27/02/2026	24/02/2026	RV00824102	TERESINA - PI
132	27/02/2026	24/02/2026	RV00824119	NOVO GAMA - GO
133	27/02/2026	24/02/2026	RV00824133	IPU - CE



134	27/02/2026	24/02/2026	RV00824143	TERESINA - PI
135	27/02/2026	24/02/2026	RV00824157	TERESINA - PI
136	27/02/2026	24/02/2026	RV00824159	TERESINA - PI
137	27/02/2026	24/02/2026	RV00824176	TERESINA - PI
138	27/02/2026	24/02/2026	RV00824185	BARRAS - PI
139	27/02/2026	24/02/2026	RV00824229	TERESINA - PI
140	27/02/2026	23/02/2026	RV00824240	TERESINA - PI
141	27/02/2026	24/02/2026	RV00825265	POSSE - GO
142	27/02/2026	24/02/2026	RV00825291	RECIFE - PE
143	27/02/2026	24/02/2026	RV00825307	PARNAIBA - PI
144	27/02/2026	24/02/2026	RV00825311	MARITUBA - PA
145	27/02/2026	24/02/2026	RV00825346	TERESINA - PI
146	27/02/2026	24/02/2026	RV00825381	TERESINA - PI
147	27/02/2026	24/02/2026	RV00825390	TERESINA - PI
148	27/02/2026	24/02/2026	RV00825412	TERESINA - PI
149	27/02/2026	24/02/2026	RV00825424	TERESINA - PI
150	27/02/2026	24/02/2026	RV00825449	TERESINA - PI
151	27/02/2026	24/02/2026	RV00825451	TERESINA - PI
152	27/02/2026	24/02/2026	RV00825457	PARNAIBA - PI
153	27/02/2026	24/02/2026	RV00825469	PARNAMIRIM - RN
154	27/02/2026	24/02/2026	RV00825472	TIMON - MA
155	27/02/2026	24/02/2026	RV00825536	PARNAIBA - PI
156	27/02/2026	24/02/2026	RV00825571	RIO DE JANEIRO - RJ
157	27/02/2026	24/02/2026	RV00825585	TERESINA - PI
158	27/02/2026	24/02/2026	RV00827665	TERESINA - PI
159	27/02/2026	24/02/2026	RV00827673	PARNAIBA - PI
160	27/02/2026	24/02/2026	RV00827693	TERESINA - PI
161	27/02/2026	24/02/2026	RV00827695	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
162	27/02/2026	24/02/2026	RV00827720	SALITRE - CE
163	27/02/2026	24/02/2026	RV00827736	TERESINA - PI
164	27/02/2026	24/02/2026	RV00827752	TERESINA - PI
165	27/02/2026	24/02/2026	RV00827763	TERESINA - PI
166	27/02/2026	24/02/2026	RV00826677	TERESINA - PI
167	27/02/2026	24/02/2026	RV00826678	TERESINA - PI
168	27/02/2026	24/02/2026	RV00826696	TERESINA - PI
169	27/02/2026	24/02/2026	RV00826716	CONGONHAS - MG
170	27/02/2026	24/02/2026	RV00826718	CONGONHAS - MG
171	27/02/2026	24/02/2026	RV00826744	MAGE - RJ
172	27/02/2026	24/02/2026	RV00826770	TERESINA - PI
173	27/02/2026	24/02/2026	RV00826771	FLORIANO - PI
174	27/02/2026	24/02/2026	RV00826800	BARCARENA - PA





175	27/02/2026	24/02/2026	RV00826813	PICOS - PI
176	27/02/2026	24/02/2026	RV00826818	TERESINA - PI
177	27/02/2026	24/02/2026	RV00826820	TERESINA - PI
178	27/02/2026	24/02/2026	RV00826825	TERESINA - PI
179	27/02/2026	24/02/2026	RV00826826	COLONIA DO PIAUI - PI
180	27/02/2026	24/02/2026	RV00826850	PARNAIBA - PI
181	27/02/2026	24/02/2026	RV00826851	SAO LUIS - MA
182	27/02/2026	24/02/2026	RV00826856	PORTO VELHO - RO
183	27/02/2026	24/02/2026	RV00826869	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG
184	27/02/2026	24/02/2026	RV00826907	TERESINA - PI
185	27/02/2026	24/02/2026	RV00826926	PICOS - PI
186	27/02/2026	24/02/2026	RV00826928	TERESINA - PI
187	27/02/2026	24/02/2026	RV00826940	PRESIDENTE DUTRA - MA
188	27/02/2026	24/02/2026	RV00826948	RECIFE - PE
189	27/02/2026	24/02/2026	RV00826953	BURITI DOS LOPES - PI
190	27/02/2026	24/02/2026	RV00826956	SAPEZAL - MT
191	27/02/2026	24/02/2026	RV00826957	TERESINA - PI
192	27/02/2026	24/02/2026	RV00826958	TERESINA - PI
193	27/02/2026	24/02/2026	RV00826965	SAPEZAL - MT
194	27/02/2026	24/02/2026	RV00826982	TERESINA - PI
195	27/02/2026	24/02/2026	RV00827024	TERESINA - PI
196	27/02/2026	24/02/2026	RV00827029	TIMON - MA
197	27/02/2026	24/02/2026	RV00827044	TERESINA - PI
198	27/02/2026	24/02/2026	RV00827114	TUTOIA - MA
199	27/02/2026	24/02/2026	RV00827127	COSMOPOLIS - SP
200	27/02/2026	24/02/2026	RV00827136	PRESIDENTE DUTRA - MA
201	27/02/2026	24/02/2026	RV00827145	FLORIANO - PI
202	27/02/2026	24/02/2026	RV00827167	TERESINA - PI
203	27/02/2026	24/02/2026	RV00827172	TERESINA - PI
204	27/02/2026	24/02/2026	RV00827188	BRASILIA - DF
205	27/02/2026	24/02/2026	RV00827200	BOA HORA - PI
206	27/02/2026	24/02/2026	RV00827212	TERESINA - PI
207	27/02/2026	24/02/2026	RV00827216	TERESINA - PI
208	27/02/2026	24/02/2026	RV00827238	CAXIAS - MA
209	27/02/2026	24/02/2026	RV00827295	TERESINA - PI
210	27/02/2026	24/02/2026	RV00827353	TERESINA - PI
211	27/02/2026	24/02/2026	RV00827398	TERESINA - PI
212	27/02/2026	24/02/2026	RV00827402	PARNAIBA - PI
213	27/02/2026	24/02/2026	RV00827441	TERESINA - PI
214	27/02/2026	24/02/2026	RV00827446	TERESINA - PI
215	27/02/2026	24/02/2026	RV00827453	TERESINA - PI
216	27/02/2026	24/02/2026	RV00827461	TERESINA - PI





217	27/02/2026	24/02/2026	RV00827468	TERESINA - PI
218	27/02/2026	24/02/2026	RV00827473	TERESINA - PI
219	27/02/2026	24/02/2026	RV00827485	TERESINA - PI
220	27/02/2026	24/02/2026	RV00827492	QUATA - SP
221	27/02/2026	24/02/2026	RV00827522	SAO BERNARDO - MA
222	27/02/2026	24/02/2026	RV00827528	TERESINA - PI
223	27/02/2026	24/02/2026	RV00827546	TERESINA - PI
224	27/02/2026	24/02/2026	RV00827552	TERESINA - PI
225	27/02/2026	24/02/2026	RV00827557	TERESINA - PI
226	27/02/2026	24/02/2026	RV00827570	ALTOS - PI
227	27/02/2026	24/02/2026	RV00827594	TIMON - MA
228	27/02/2026	24/02/2026	RV00827609	TERESINA - PI
229	27/02/2026	24/02/2026	RV00827642	TERESINA - PI
230	27/02/2026	24/02/2026	RV00826153	TERESINA - PI
231	27/02/2026	24/02/2026	RV00826161	PARNAIBA - PI
232	27/02/2026	24/02/2026	RV00826169	TERESINA - PI
233	27/02/2026	24/02/2026	RV00826193	TERESINA - PI
234	27/02/2026	24/02/2026	RV00826214	TERESINA - PI
235	27/02/2026	24/02/2026	RV00826220	CAXIAS - MA
236	27/02/2026	24/02/2026	RV00826241	TERESINA - PI
237	27/02/2026	24/02/2026	RV00826263	TERESINA - PI
238	27/02/2026	24/02/2026	RV00826265	TERESINA - PI
239	27/02/2026	24/02/2026	RV00826267	TERESINA - PI
240	27/02/2026	24/02/2026	RV00826294	SOUSA - PB
241	27/02/2026	24/02/2026	RV00826318	TERESINA - PI
242	27/02/2026	24/02/2026	RV00826357	TERESINA - PI
243	27/02/2026	24/02/2026	RV00826402	TIMON - MA
244	27/02/2026	24/02/2026	RV00826415	TERESINA - PI
245	27/02/2026	24/02/2026	RV00826416	PORTO VELHO - RO
246	27/02/2026	24/02/2026	RV00826426	MOSSORO - RN
247	27/02/2026	24/02/2026	RV00826430	PARNAIBA - PI
248	27/02/2026	24/02/2026	RV00826451	TERESINA - PI
249	27/02/2026	24/02/2026	RV00826459	COIVARAS - PI
250	27/02/2026	24/02/2026	RV00826487	TERESINA - PI
251	27/02/2026	24/02/2026	RV00826512	TERESINA - PI
252	27/02/2026	24/02/2026	RV00826525	PARNAIBA - PI
253	27/02/2026	24/02/2026	RV00826547	CAXIAS - MA
254	27/02/2026	24/02/2026	RV00826551	FLORIANO - PI
255	27/02/2026	24/02/2026	RV00826560	FLORIANO - PI
256	27/02/2026	24/02/2026	RV00826588	TERESINA - PI
257	27/02/2026	24/02/2026	RV00826591	TERESINA - PI
258	27/02/2026	24/02/2026	RV00826598	ARARIPINA - PE



259	27/02/2026	24/02/2026	RV00826613	TERESINA - PI
260	27/02/2026	24/02/2026	RV00826619	TERESINA - PI
261	27/02/2026	24/02/2026	RV00826631	RIO BONITO - RJ
262	27/02/2026	24/02/2026	RV00826643	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 4944, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

HOSPITAL	ITEM	RECOMENDACOES DO TCE	AÇÃO / OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
----------	------	----------------------	-------------------	-------------	-------	--------





HEDA	3.1.1	Elaboração de um plano de contingência que assegure a disponibilidade contínua dos leitos de observação do OS, de modo a atender adequadamente à demanda.	Durante a reforma, os leitos da clínica médica foram temporariamente transferidos para o Anexo Nossa Senhora dos Remédios, enquanto os leitos da clínica cirúrgica foram realocados na área destinada à clínica médica. Com a finalização da reforma, os leitos de ortopedia já retornaram para o HEDA ficando o anexo apenas com leitos de clínica médica (Anexo 01).	HEDA	Imediato	Concluído
			O Hospital informa que o Plano de Capacidade Plena (PCP), protocolo utilizado para definir ações em situações de superlotação, estava em fase de revisão. Atualmente já concluído e em uso.	HEDA	Imediato	Concluído
	3.1.2	Implementar um plano de ação para reduzir a taxa de ocupação e o tempo médio de permanência dos pacientes.	Solicitar à OSS a apresentação de um plano de ação focado na redução do tempo de permanência e da taxa de ocupação.	HEDA	01/03/2026	A iniciar
		Alinhamento com os parâmetros estabelecidos pela ANS	De acordo com a ANAHP 2024, a média de permanência em hospitais de grande porte varia entre 3,97 e 4,51 dias (https://www.anahp.com.br/indicadores-hospitales/). Com a repactuação de metas, ajustamos o tempo de permanência de 7 para, no máximo, 5 dias. Vale ressaltar que essa redução será gradativa, pois depende de tempo e de uma mudança na cultura institucional para alcançar reduções ainda maiores.	DUGES	Imediato	Concluído
		Acelerar o processo de transferências para outras unidades de saúde.	Solicitar à OSS a apresentação de um plano de ação focado na redução do tempo de espera pela definição e realização das transferências interhospitais.	HEDA	01/03/2026	A iniciar
	3.1.3	Formalizar um plano de monitoramento contínuo dos indicadores de eficiência hospitalar.	O HEDA informa que a coleta dos indicadores é realizada por meio da plataforma ISAC Up. Esses indicadores são discutidos mensalmente no 'Café com Gestão' (Anexo 03), uma reunião que envolve gestores, comissões e o corpo assistencial, com o objetivo de analisar os dados e elaborar um plano de ação para resolver as não conformidades.	HEDA	Imediato	Concluído
		Adoção de um sistema de monitoramento automatizado que possibilite o acompanhamento em tempo real dos indicadores.	O HEDA informa que a coleta dos indicadores é realizada por meio da plataforma ISAC Up.	OSS	02/12/2024	Concluído
		Implementação de planos de contingência para gerenciamento de superlotação e ociosidade.	Solicitar da OSS um protocolo para implementação de planos de contingência para gerenciamento de superlotação e ociosidade.	HEDA	18/11/2024	Concluído
	3.1.4	Intensificar o monitoramento das metas qualitativas pela SESAPI.	A metodologia de avaliação dos relatórios foi modificada com a criação de uma CEMA para cada instituição, composta por um presidente, um assistente técnico enfermeiro, um analista de glosas e um contador. Anteriormente, havia apenas uma comissão que abrangia todos os hospitais.	DUGES	Imediato	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			Implantação da Comissão Trimestral de Avaliação (CTA), formada por 02 (dois) integrantes da CEMA e 02 (dois) integrantes da OSS, um assistencial e um contador, que se reunirá trimestralmente, após finalização da análise dos relatórios de prestação de contas, com o objetivo de levantar discussões sobre as não conformidades encontradas no trimestre.	DUGES/OSS	01/04/2026	A iniciar
		Exigir que as OSS desenvolvam e implementem planos de ação corretiva para cada meta não atingida.	Realizar repactuação de metas após 06 meses de conclusão da consultoria realizada com a Comunitas e alteração dos modelos contratuais.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			O HEDA informa a seguinte rotina para a marcação de cirurgias eletivas (Anexo 04): o mapa cirúrgico da semana seguinte é enviado ao centro cirúrgico pelo NIR todas as sextas-feiras. O NIR entra em contato com os pacientes agendados em três momentos: 48, 24 e 12 horas antes do procedimento cirúrgico.	HEDA	Imediato	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	01/04/2026	A iniciar





HRCM	3.2.2	Estabelecer protocolos claros e integrados para o gerenciamento de leitos, incluindo critérios para admissão, alta e transferência.	Estabelecer protocolos claros e integrados para o gerenciamento de leitos, incluindo critérios para admissão, alta e transferência.	HRCM	09/12/2024	Concluído
			O NIR divide espaço com as demais comissões do hospital. O hospital não dispõe de sala/estrutura física exclusiva para funcionamento do NIR.	HRCM		A iniciar
		Proposta para ampliar o horário de funcionamento do NIR para 24 horas.	O NIR funciona 24 horas, com uma assistente social responsável pelas urgências durante o período noturno. AÇÃO: implementar enfermeiro durante 24h.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
			Requerer à OSS a escala de enfermeiros diaristas no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
			Requerer à OSS a escala de médico diarista no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
	3.2.3	Fortalecer o uso de sistemas de informação (JPG) para monitorar em tempo real a taxa de ocupação e o tempo de permanência.	Fortalecer o uso de sistemas de informação (JPG) para monitorar em tempo real a taxa de ocupação e o tempo de permanência.	HRCM	01/04/2026	Em andamento
			Solicitar à OSS a elaboração dos fluxos intersetoriais, assim como um protocolo de realização de reuniões periódicas entre a gestão, comissões e corpo assistencial do hospital para discutir indicadores e definir um plano de ação para resolver as não conformidades.	HRCM	09/12/2024	Concluído
			Implementar escala de enfermeiro 24h no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
	3.2.4	Integrar os sistemas de informação hospitalar.	Implementar/estruturar o sistema Cuidar Piauí, possibilitando monitoramento contínuo e em tempo real dos indicadores e taxa de ocupação do serviço.	SESAPI	A definir	Em andamento
			Os leitos do pronto-socorro não são contabilizados porque se tratam de leitos de observação/pontos de cuidado			
		Implementar medidas para aumentar a rotatividade dos leitos.	Implementar medidas para aumentar a rotatividade dos leitos.	HRCM	09/12/2024	A iniciar
	3.2.5		Implementação da ferramenta Kanban, visita multiprofissional, e protocolo de alta	HRCM	09/12/2024	Concluído
			A OSS comunica que, no período em que foi realizada a visita técnica, o protocolo de preenchimento do censo hospitalar no sistema JPG encontrava-se em fase de implantação. No entanto, essa não conformidade já foi sanada.	HRCM	IMEDIATO	Concluído
	3.2.6	Elaborar e implementar protocolos operacionais padrão (POPs) de alta hospitalar.	Requerer à OSS a elaboração e implementação dos protocolos operacionais padrão (POPs) de alta hospitalar.	HRCM	02/01/2024	Concluído
	3.2.7	Realizar o alinhamento com os parâmetros estabelecidos pela ANS.	Durante a repactuação de metas, estabelecemos que a taxa de ocupação deve ser maior ou igual a 85% e o tempo de permanência deve ser menor ou igual a 5 dias, com o objetivo de promover uma melhoria progressiva, levando em conta todo o contexto das mudanças de fluxos e da cultura institucional	DUGES	Imediato	Concluído
		Deve-se revisar e padronizar os processos de coleta e reporte de dados entre o censo hospitalar e a SESAPI para garantir a consistência e a precisão das informações.	O acompanhamento dos indicadores será realizado quinzenalmente por meio da criação da Comissão de Governança Clínica, que envolverá reuniões entre a SESAPI e as OSS para discutir e monitorar os indicadores e as metas de desempenho.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			Está em fase de desenvolvimento o sistema de prestação de contas SIGRP. Possibilitando acompanhamento em tempo real dos indicadores da unidade.	SESAPI	01/04/2026	Em andamento
			A metodologia de avaliação dos relatórios foi modificada com a criação de uma CEMA para cada instituição, composta por um presidente, um assistente técnico enfermeiro, um analista de glosas e um contador. Anteriormente, havia apenas uma comissão que abrangia todos os hospitais.	DUGES	IMEDIATO	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	22/11/2024	Em andamento



UIM	3.3.1		A quantidade de leitos foi ajustada entre leitos de clínica médica, psiquiatria e tratamento de osteomielite, o que levará ao aumento da taxa de ocupação	DUGES	Imediato	Concluído
			Criação de um Fluxo de Regulação por meio de Sistema entre os CAPs e a UIM	UIM	02/01/2024	Concluído
	3.3.2	Revisão de metas pactuadas, adequando os indicadores de Tempo de Permanência.	Conforme o processo de repactuação de metas, houve a separação das metas de tempo de permanência: para a clínica médica, o período deve ser menor do que 5 dias, enquanto para a clínica psiquiátrica, decorrente do uso de álcool e drogas, a meta deve ser de até 15 dias e para os leitos voltados ao tratamento de osteomielites crônicas a meta de até 4 semanas.	DUGES	Imediato	Concluído
			No que se refere ao item 3.3.3, que apontou elevada taxa de evasão no período analisado, informamos que a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - UIM promoveu reformulação do manejo clínico-assistencial no âmbito do setor de tratamento em saúde mental. As ações adotadas pela UIM refletiram-se positivamente ao longo de todo o ano de 2025, período no qual foi possível reduzir significativamente a taxa de evasão, alcançando o percentual anual de 29,5%, o que corresponde a 70,5% de aproveitamento das internações no setor de tratamento em saúde mental da unidade.	UIM	09/12/2024	A iniciar
	3.3.3		Elaborar um protocolo de contrarreferência voltado para a manutenção da continuidade do tratamento dos pacientes psiquiátricos decorrentes do uso de álcool e drogas junto aos CAPS.	UIM/SESAPI	02/01/2024	Em andamento

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5012, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

HOSPITAL	ITEM	RECOMENDACOES DO TCE	AÇÃO / OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
----------	------	----------------------	-------------------	-------------	-------	--------





HEDA	3.1.1	Elaboração de um plano de contingência que assegure a disponibilidade contínua dos leitos de observação do OS, de modo a atender adequadamente à demanda.	Durante a reforma, os leitos da clínica médica foram temporariamente transferidos para o Anexo Nossa Senhora dos Remédios, enquanto os leitos da clínica cirúrgica foram realocados na área destinada à clínica médica. Com a finalização da reforma, os leitos de ortopedia já retornaram para o HEDA ficando o anexo apenas com leitos de clínica médica (Anexo 01).	HEDA	Imediato	Concluído
			O Hospital informa que o Plano de Capacidade Plena (PCP), protocolo utilizado para definir ações em situações de superlotação, estava em fase de revisão. Atualmente já concluído e em uso.	HEDA	Imediato	Concluído
	3.1.2	Implementar um plano de ação para reduzir a taxa de ocupação e o tempo médio de permanência dos pacientes.	Solicitar à OSS a apresentação de um plano de ação focado na redução do tempo de permanência e da taxa de ocupação.	HEDA	01/03/2026	A iniciar
		Alinhamento com os parâmetros estabelecidos pela ANS	De acordo com a ANAHP 2024, a média de permanência em hospitais de grande porte varia entre 3,97 e 4,51 dias (https://www.anahp.com.br/indicadores-hospitales/). Com a repactuação de metas, ajustamos o tempo de permanência de 7 para, no máximo, 5 dias. Vale ressaltar que essa redução será gradativa, pois depende de tempo e de uma mudança na cultura institucional para alcançar reduções ainda maiores.	DUGES	Imediato	Concluído
		Acelerar o processo de transferências para outras unidades de saúde.	Solicitar à OSS a apresentação de um plano de ação focado na redução do tempo de espera pela definição e realização das transferências interhospitais.	HEDA	01/03/2026	A iniciar
	3.1.3	Formalizar um plano de monitoramento contínuo dos indicadores de eficiência hospitalar.	O HEDA informa que a coleta dos indicadores é realizada por meio da plataforma ISAC Up. Esses indicadores são discutidos mensalmente no 'Café com Gestão' (Anexo 03), uma reunião que envolve gestores, comissões e o corpo assistencial, com o objetivo de analisar os dados e elaborar um plano de ação para resolver as não conformidades.	HEDA	Imediato	Concluído
		Adoção de um sistema de monitoramento automatizado que possibilite o acompanhamento em tempo real dos indicadores.	O HEDA informa que a coleta dos indicadores é realizada por meio da plataforma ISAC Up.	OSS	02/12/2024	Concluído
		Implementação de planos de contingência para gerenciamento de superlotação e ociosidade.	Solicitar da OSS um protocolo para implementação de planos de contingência para gerenciamento de superlotação e ociosidade.	HEDA	18/11/2024	Concluído
	3.1.4	Intensificar o monitoramento das metas qualitativas pela SESAPI.	A metodologia de avaliação dos relatórios foi modificada com a criação de uma CEMA para cada instituição, composta por um presidente, um assistente técnico enfermeiro, um analista de glosas e um contador. Anteriormente, havia apenas uma comissão que abrangia todos os hospitais.	DUGES	Imediato	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			Implatação da Comissão Trimestral de Avaliação (CTA), formada por 02 (dois) integrantes da CEMA e 02 (dois) integrantes da OSS, um assistencial e um contador, que se reunirá trimestralmente, após finalização da análise dos relatórios de prestação de contas, com o objetivo de levantar discussões sobre as não conformidades encontradas no trimestre.	DUGES/OSS	01/04/2026	A iniciar
		Exigir que as OSS desenvolvam e implementem planos de ação corretiva para cada meta não atingida.	Realizar repactuação de metas após 06 meses de conclusão da consultoria realizada com a Comunitas e alteração dos modelos contratuais.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			O HEDA informa a seguinte rotina para a marcação de cirurgias eletivas (Anexo 04): o mapa cirúrgico da semana seguinte é enviado ao centro cirúrgico pelo NIR todas as sextas-feiras. O NIR entra em contato com os pacientes agendados em três momentos: 48, 24 e 12 horas antes do procedimento cirúrgico.	HEDA	Imediato	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	01/04/2026	A iniciar





HRCM	3.2.2	Estabelecer protocolos claros e integrados para o gerenciamento de leitos, incluindo critérios para admissão, alta e transferência.	Estabelecer protocolos claros e integrados para o gerenciamento de leitos, incluindo critérios para admissão, alta e transferência.	HRCM	09/12/2024	Concluído
			O NIR divide espaço com as demais comissões do hospital. O hospital não dispõe de sala/estrutura física exclusiva para funcionamento do NIR.	HRCM		A iniciar
		Proposta para ampliar o horário de funcionamento do NIR para 24 horas.	O NIR funciona 24 horas, com uma assistente social responsável pelas urgências durante o período noturno. AÇÃO: implementar enfermeiro durante 24h.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
			Requerer à OSS a escala de enfermeiros diaristas no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
			Requerer à OSS a escala de médico diarista no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
	3.2.3	Fortalecer o uso de sistemas de informação (JPG) para monitorar em tempo real a taxa de ocupação e o tempo de permanência.	Fortalecer o uso de sistemas de informação (JPG) para monitorar em tempo real a taxa de ocupação e o tempo de permanência.	HRCM	01/04/2026	Em andamento
			Solicitar à OSS a elaboração dos fluxos intersetoriais, assim como um protocolo de realização de reuniões periódicas entre a gestão, comissões e corpo assistencial do hospital para discutir indicadores e definir um plano de ação para resolver as não conformidades.	HRCM	09/12/2024	Concluído
			Implementar escala de enfermeiro 24h no NIR.	HRCM	01/04/2026	A iniciar
	3.2.4	Integrar os sistemas de informação hospitalar.	Implementar/estruturar o sistema Cuidar Piauí, possibilitando monitoramento contínuo e em tempo real dos indicadores e taxa de ocupação do serviço.	SESAPI	A definir	Em andamento
			Os leitos do pronto-socorro não são contabilizados porque se tratam de leitos de observação/pontos de cuidado			
		Implementar medidas para aumentar a rotatividade dos leitos.	Implementar medidas para aumentar a rotatividade dos leitos.	HRCM	09/12/2024	A iniciar
	3.2.5		Implementação da ferramenta Kanban, visita multiprofissional, e protocolo de alta	HRCM	09/12/2024	Concluído
			A OSS comunica que, no período em que foi realizada a visita técnica, o protocolo de preenchimento do censo hospitalar no sistema JPG encontrava-se em fase de implantação. No entanto, essa não conformidade já foi sanada.	HRCM	IMEDIATO	Concluído
	3.2.6	Elaborar e implementar protocolos operacionais padrão (POPs) de alta hospitalar.	Requerer à OSS a elaboração e implementação dos protocolos operacionais padrão (POPs) de alta hospitalar.	HRCM	02/01/2024	Concluído
	3.2.7	Realizar o alinhamento com os parâmetros estabelecidos pela ANS.	Durante a repactuação de metas, estabelecemos que a taxa de ocupação deve ser maior ou igual a 85% e o tempo de permanência deve ser menor ou igual a 5 dias, com o objetivo de promover uma melhoria progressiva, levando em conta todo o contexto das mudanças de fluxos e da cultura institucional	DUGES	Imediato	Concluído
		Deve-se revisar e padronizar os processos de coleta e reporte de dados entre o censo hospitalar e a SESAPI para garantir a consistência e a precisão das informações.	O acompanhamento dos indicadores será realizado quinzenalmente por meio da criação da Comissão de Governança Clínica, que envolverá reuniões entre a SESAPI e as OSS para discutir e monitorar os indicadores e as metas de desempenho.	DUGES	01/04/2026	A iniciar
			Está em fase de desenvolvimento o sistema de prestação de contas SIGRP. Possibilitando acompanhamento em tempo real dos indicadores da unidade.	SESAPI	01/04/2026	Em andamento
			A metodologia de avaliação dos relatórios foi modificada com a criação de uma CEMA para cada instituição, composta por um presidente, um assistente técnico enfermeiro, um analista de glosas e um contador. Anteriormente, havia apenas uma comissão que abrangia todos os hospitais.	DUGES	IMEDIATO	Concluído
			Criação de uma Comissão de Governança Clínica, com reuniões quinzenais entre a comissão e as OSS para discussão de indicadores hospitalares, metas contratualizadas e avaliação das suspensões de cirurgias. Nesses encontros, serão verificados o número de cirurgias programadas, o número de cirurgias executadas, o número de cirurgias suspensas e os motivos das suspensões. As ações necessárias para resolver cada caso serão cobradas.	DUGES	22/11/2024	Em andamento
			Implantação da Comissão Trimestral de Avaliação (CTA), formada por 02 (dois) integrantes da CEMA e 02 (dois) integrantes da OSS, um assistencial e um contador, que se reunirá trimestralmente, após finalização da análise dos relatórios de prestação de contas, com o objetivo de levantar discussões sobre as não conformidades encontradas no trimestre.	DUGES/OSS	01/04/2026	A iniciar



UIM	3.3.1		A quantidade de leitos foi ajustada entre leitos de clínica médica, psiquiatria e tratamento de osteomielite, o que levará ao aumento da taxa de ocupação	DUGES	Imediato	Concluído
			Criação de um Fluxo de Regulação por meio de Sistema entre os CAPs e a UIM	UIM	02/01/2024	Concluído
	3.3.2	Revisão de metas pactuadas, adequando os indicadores de Tempo de Permanência.	Conforme o processo de repactuação de metas, houve a separação das metas de tempo de permanência: para a clínica médica, o período deve ser menor do que 5 dias, enquanto para a clínica psiquiátrica, decorrente do uso de álcool e drogas, a meta deve ser de até 15 dias e para os leitos voltados ao tratamento de osteomielites crônicas a meta de até 4 semanas.	DUGES	Imediato	Concluído
			No que se refere ao item 3.3.3, que apontou elevada taxa de evasão no período analisado, informamos que a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - UIM promoveu reformulação do manejo clínico-assistencial no âmbito do setor de tratamento em saúde mental. As ações adotadas pela UIM refletiram-se positivamente ao longo de todo o ano de 2025, período no qual foi possível reduzir significativamente a taxa de evasão, alcançando o percentual anual de 29,5%, o que corresponde a 70,5% de aproveitamento das internações no setor de tratamento em saúde mental da unidade.	UIM	09/12/2024	A iniciar
	3.3.3		Elaborar um protocolo de contrarreferência voltado para a manutenção da continuidade do tratamento dos pacientes psiquiátricos decorrentes do uso de álcool e drogas junto aos CAPS.	UIM/SESAPI	02/01/2024	Em andamento

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5021, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT E O MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - Lei 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.531/2023 E ESPECIFICADA NOS TERMOS ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DO PIAUÍ - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816, Bairro Centro, CEP 64000-160, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por seu Secretário de Estado, RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 003.618.***-**, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.796/0001-96, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana-PI, CEP 64750-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 018.461.***-**, com domicílio profissional na



Avenida Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana-PI, CEP 64750-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos da legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Federal nº 11.531/2023, e demais normativas aplicáveis à preservação do patrimônio cultural e à utilização de recursos públicos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica e institucional entre a SECULT/PI e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, para execução de obra de "REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, EM

PAULISTANA/PI", imóvel registrado sob o nº 17642 junto ao Tabelionato do 1º Ofício de Paulistana/PI e localizado na rua Capitão Moises Costa, município de Paulistana/PI, no âmbito do processo licitatório nº 00022.003442/2025-16, conforme projeto e memorial descritivo, anexos, partes integrantes do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

I. - Da SECULT/PI:

- a. Promover, por meio de processo licitatório (nº 00022.003442/2025-16), a contratação de empresa especializada para a execução da obra no imóvel descrito no objeto;
- b. Fornecer os recursos financeiros necessários à execução das obras, conforme disponibilidade orçamentária;
- c. Fiscalizar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços, em parceria com os órgãos de patrimônio competentes.

II. - Da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI:

- a. Declarar, para todos os fins de direito, ser a legítima possuidora do imóvel objeto deste Termo de Cooperação, detendo plena autonomia e legitimidade para autorizar as intervenções e reformas a serem executadas, mediante a assinatura deste instrumento;
- b. Garantir as autorizações necessárias de eventuais proprietários ou possuidores indiretos para a realização das intervenções previstas, assegurando que a reforma pretendida não configure infração a quaisquer obrigações ou contratos previamente firmados com terceiros;
- c. Assumir integral e exclusiva responsabilidade em caso de eventual reclamação, interpelação (judicial ou extrajudicial), multa ou pleito indenizatório movido por terceiros ou órgãos fiscalizadores em decorrência da realização das obras autorizadas;
- d. Cooperar com o acesso de técnicos, fiscais e empresa contratada ao imóvel durante toda a execução dos serviços;
- d. Manter e conservar o bem após a conclusão da obra;



e. Zelar pela integridade e destinação cultural do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - SECULT providenciar a publicação deste termo, de forma resumida e integral no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produzem seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica, mediante assentamento das partes, poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos, podendo, ainda, ser denunciado ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, de modo que o torne material formalmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Termo configura instrumento de cooperação institucional, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo a intervenção executada exclusivamente pela SECULT, por meio de licitação pública e contratação de empresa especializada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, referente a execução do objeto estabelecido na Cláusula primeira, conforme prazo de execução previsto em cronograma físico-financeiro, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº

14.133 de 2021 e Decreto Federal Nº. 11.531/23, de 14 de dezembro de 2009, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes e pelos meios legais a que se sujeitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Os atos relativos à execução física, acompanhamento e fiscalização do Acordo serão registrados pelos partícipes, por meio de seus representantes técnicos, apresentando

Relatório de Execução e Avaliação do objeto do presente Termo e suas ações destacadas em memorial e Projeto executivo anexos, após o término de sua implementação.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos representantes a solução e encaminhamento de questões técnicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Termo, bem como a supervisão e gerenciamento das atividades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em decorrência da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 (LGPD), que estabelece regras para o tratamento de dados de pessoa física, ajustam as partes a inclusão das



seguintes obrigações quanto à Privacidade e Proteção de Dados:

- a. As partes se obrigam a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais aos quais terão acesso em decorrência da execução do presente Termo, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da cooperação técnica;
- b. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do Termo de Cooperação para finalidade distinta da contida no objeto da cooperação técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
- c. Os partícipes obrigam-se a comunicar entre si, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança relativo aos dados pessoais repassados em decorrência deste Termo e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- d. As partes se obrigam a proceder, ao término do prazo de vigência, a eliminação dos dados pessoais aos quais tenham tido acesso em decorrência da execução do Termo de Cooperação, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. - O presente Termo não gera vínculo empregatício ou obrigação de repasse financeiro entre as partes;
- II. - Quaisquer alterações no escopo ou nas obrigações deverão ser formalizadas por termo aditivo;
- III. - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação aplicável;
- IV. - Para dirimir qualquer dúvida quanto à execução deste Termo, que não possa ser solucionado pela mediação administrativa, fica eleito o foro de Teresina - PI, renunciando a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo os Partícipes, foi lavrado o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinados uma para cada Partícipe.

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Cultura Secretaria de Estado de Cultura do Piauí



OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4949, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.000639/2026-59

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIAPI, CNPJ sob o nº 01.612.620/0001-44.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de construção de Pista de Cooper no município de Cajueiro da Praia- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Felipe de Carvalho Ribeiro, pela Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4956, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2026	
Nº do processo SEI	00013.001305/2023-94
Fundamento legal	Art. 59 da Lei 8.666/1993 e Resolução CGFR nº 003/2020
Devedor	Secretaria de Estado da Defesa Civil
CNPJ	08.789.777/0001-99
Credor	Meru Viagens Eirelli-EPP
CNPJ	09.215.217/0001-58



Resumo do objeto do contrato	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 28.805,07 (vinte e oito mil e oitocentos e cinco reais e sete centavos) referente à prestação de serviços de passagem aérea realizadas nos dias 21/03/2022 (Fatura 01); 09/05/2022 (Fatura 02) e 15/07/2022 (Fatura 03).
Data de assinatura do contrato	Assinado eletronicamente
Ação Orçamentária	49101
Classificação	PLANO DE TRABALHO: 06.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Natureza da Despesa	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00067
Fonte de Recursos	500
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4980, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 15/2026

PROCESSO SEI: 00299.000030/2026-65

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.616.855/0001-04

OBJETO: Perfuração de poços e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em localidades do município de Tamboril do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12/02/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Glauert Coelho Almeida, pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4985, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

SEI Nº 00224.000829/2025-44

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000829/2025-44, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 011/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: GONCALVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.718.824/0001-90, com proposta comercial no valor de R\$ 1.093.615,04 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5001, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0019144295](#)), Edital de Licitação Limitada (ID [0019292791](#)) a Análise de Conformidade da UCP nº 52/2025 ([0019288687](#)), o Parecer Jurídico Nº 220/2025/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0019633609](#)), Notificações de Adjudicação acostadas aos autos, e, por fim Ata de encerramento - Licitação Limitada nº 001/2025 (nº 001/2025) (id [0022669369](#)),

2. HOMOLOGAR os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do processo de Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).



3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação em questão.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5005, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000456/2026-33

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL - PI, CNPJ sob o nº 01.612.610/0001-09.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de reforma Praça no município de SEBASTIAO LEAL, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 10 - CERRADO - Vale do Alto do Parnaíba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Manoelina de Sousa Borges, pela Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5006, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Conforme constam nos autos do Processo SEI 00153.001394/2025-36, sob a forma de Justificativa, AUTORIZO nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, a favor da empresa CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.608.537/0001-88, que apresentou proposta no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para contratação de serviços de especializados para realização das Feiras do Futuro: Empreendedorismo, Turismo e Economia Criativa nas cidades de Teresina, Piripiri e São Raimundo Nonato, com foco na promoção do empreendedorismo, fortalecimento das micro e pequenas empresas, e criação de um ambiente favorável à inovação, geração de empregos e desenvolvimento de negócios sustentáveis, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da seguinte programação orçamentária: Órgão/Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 - PROMOÇÃO DO TURISMO; Identificador Exercício - Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fontes de Recursos 500/700; Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta autorização em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 74, da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Daniel Carvalho de Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5019, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022

Nº do processo SEI	00308.001174/2025-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000200
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	LEI 8.666/93





Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	Nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 01/2022 QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	22/02/2026 à 22/02/2027
Prazo de execução	22/02/2026 à 22/02/2027
Data de assinatura do contrato	20/02/2026
Valor global	R\$ 893.591,52 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00053
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01361
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI Pela Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5024, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 004/2026 (90009/2026) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.000860/2025-46

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000860/2025-46 ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.219.868/0001-07, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 396.351,76 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos.) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade



Concorrência Eletrônica C.E nº 004/2026 (90009/2026) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção do auditório do prédio da Câmara Municipal de Eliseu Martins -PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> .

Teresina - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5029, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2026	
Nº do processo SEI	00022.000388/2026-38
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DE MONSENHOR GIL - PI, no município de Monsenhor Gil - PI, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	304/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00105
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01911
Nº Contrato no SIAFE	26100691

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5041, datada de 27 de fevereiro de 2026.)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025**

Nº do Processo SEI: 00152.000689/2024-14.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: J L dos S Neres Mundial Engenharia (Mundial Engenharia).

CNPJ da Contratada: 04.694.095/0001-41.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 43/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, destinado à execução dos serviços de Construção do Polo Artesanal do Bairro Satélite, localizado na Rua Santa Quitéria, Zona Leste de Teresina-PI, conforme Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, **até a data de 12 de junho de 2026.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 25 de fevereiro de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Jonas Lucas dos Santos Neres.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5043, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026	
Nº do processo SEI	00022.000385/2026-02
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DO BAIRRO SATÉLITE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).





Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	306 / 2026 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAF/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00112
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01925
Nº Contrato no SIAFE	26100914

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5045, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2026

Nº do processo SEI	00022.000383/2026-13
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DO BAIRRO POTY VELHO, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001





Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00111
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01934
Nº Contrato no SIAFE	26100913

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5046, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 020/2026	
Nº do processo SEI	00022.000379/2026-47
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHE SHOWS & EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DE BURUTI DOS LOPES, no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00108
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01862
Nº Contrato no SIAFE	26100583

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5049, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI





TERMO DE RATIFICAÇÃO 019/2026	
Nº do processo SEI	00022.000381/2026-16
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHE SHOW & EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL LUIS CORREIA - PI, no município de Luís Correia - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00107
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01865
Nº Contrato no SIAFE	26100573

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5051, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2026**

OBJETO: 02 (duas) inscrições no curso com foco na "Masterclass de Desenvolvimento Organizacional para o futuro e o papel da Gestão de Pessoas, entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, na cidade de Curitiba - PR".

CONTRATADA: EMPRESA INFOCO-RH LTDA, CNPJ 44.825.501/0001-82.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega Imediata.



DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico -PGE-PI/PLC/KV Nº 006/2026 (id. [0022107127](#)), ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 03/2026 (id. 0022526369) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 06, de 19 de fevereiro de 2026

Designar servidores para exercer a função de fiscal de contrato no âmbito do **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 117 da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato:

§ 1º Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, Matrícula nº 0235372-5, para ser fiscal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Nota de Empenho e Termo de Referência, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI e a Empresa INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ 44.825.501/0001-82, que tem por objeto contratação de 02 (duas) inscrições no curso com foco na "Masterclass de Desenvolvimento Organizacional para o futuro e o papel da Gestão de Pessoas, entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, na cidade de Curitiba - PR".



Art. 2º - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5052, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2026	
Nº do processo SEI	00022.000378/2026-01
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHE SHOW & EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE ALTO LONGÁ - PI, no município de Alto Longá - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00104
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01861
Nº Contrato no SIAFE	26100840

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES



Secretário Estadual de Cultura*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5056, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022 - SETRANS/PI**

PROCESSO SEI nº 00319.007871/2025-37

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109.2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/03/2026 a 01/03/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE: 22000285

Nº NOTA DE RESERVA: 0022585545

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2026RO01918

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5059, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***ATAS****EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A****Ata de Reunião****PUBLICAÇÃO EM RESUMO: DATA, HORA E REALIZAÇÃO:** dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026, às 10:00 (dez) horas, realizada através de videoconferência. **CONVOCAÇÃO:** Convocação

fora feita em tempo hábil, por e-mail institucional. **PRESENCAS:** Estiveram presentes na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI em reunião virtual, os membros do Conselho de Administração da Emgerpi, representados pelos Senhores: Thyago José Pereira Januário, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Cláudio Carvalho Luz, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Alberto Dias Figueirêdo, representante das Entidades Sindicais e Alcione Lopes Cavalcante Modesto, representante dos Acionistas. **SECRETÁRIO:** Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o Sr. Anderson Régis Viana da Cunha. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1- Eleição e Posse da Diretoria Executiva da EMGERPI.** Em face ao Ofício nº 320/2026/GOV-PI/GAB, datado de 22 de janeiro de 2026, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, ficam indicados à recondução para um **mandato de 02 (dois) anos correspondente ao período de 17.02.2026 a 16.02.2028:** para o cargo de Diretor Presidente, o senhor **ANTONIO TORRES DA PAZ**, para o cargo de Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, a senhora **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, e para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, a senhora **SILVANA SARAIVA DAS NEVES**. **DELIBERAÇÃO:** Analisado o documento que trata da Recondução dos membros da Diretoria Executiva da EMGERPI, o Presidente do Conselho abriu a palavra para os membros do Conselho para possíveis considerações Não havendo mais manifestações, o presidente do Conselho encerrou e submeteu à votação o **PRIMEIRO E ÚNICO PONTO** da pauta. Em conformidade ao disposto no Art. 53º do Estatuto Social da Emgerpi, aprovou-se por unanimidade os nomes do senhor **ANTONIO TORRES DA PAZ** para o cargo de Diretor Presidente, da senhora **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA** para o cargo de Diretora Administrativa, Financeira e Contábil e da senhora **SILVANA SARAIVA DAS NEVES** para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, reconduzidos para um mandato de **17.02.2026 a 16.02.2028**. Os membros reconduzidos da Diretoria Executiva declaram que não possuem qualquer impedimento legal que obste à sua recondução e investidura no cargo, atendendo aos requisitos legais para o exercício da função. Por fim, os membros da Diretoria Executiva assinarão seu termo de posse em sinal de aceitação de sua recondução. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho de Administração presentes, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON RÉGIS VIANA DA CUNHA

Secretário do Conselho de Administração

(Transcrição da nota ATAS de Nº 4962, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ





AVISO DE LICITAÇÃO RELANÇAMENTO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA LE Nº 001/2026 - INVESTE PIAUÍ.	
Nº do Processo SEI	SEI Nº 00147.000018/2026-94
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	MAIOR DESCONTO
Fundamento Legal	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
Resumo do objeto da licitação	Sistema de Registro de Preços para contratações futuras de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, por demanda compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência de viagem, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações descritas no anexo I do Edital.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://licitacoes-e2.bb.com.br No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/
Datas e Horários	ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 25/03/2026. LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Valor Global	R\$ 3.000.000,000 (três milhões de reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Responsáveis	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitação e Coordenadora da disputa

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4984, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Repetição da Licitação Eletrônica nº 020/2025

Processo SEI nº 00147.001471/2025-37

ID nº 1086921



A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE/PI, por intermédio de sua Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos, torna público que os Lotes nº 1, 2, 3 e 4 da Licitação Eletrônica nº 020/2025, cuja sessão de abertura ocorreu em 24/02/2026, às 10h, destinados à contratação de empresa especializada para o fornecimento de estações de trabalho de alto desempenho — compreendendo desktops, monitores, periféricos, tablets e ultrabooks —, com vistas ao atendimento das demandas técnicas da Diretoria de Projetos Estratégicos e de Infraestrutura (DPROJ) da INVESTE/PI, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e em seus anexos, não obtiveram êxito, sendo declarados fracassados.

Semíramis Antão de Alencar

Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4995, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

NOTA PÚBLICA:

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Piauí (UAPI), Núcleo de Educação à Distância – NEAD e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.306, de 8 de agosto de 2017, Capítulo II, Art. 6º e suas alterações, Lei UAPI Nº7443, de 08 de janeiro de 2021, torna público, através desta nota, a **PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024**, Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do Professor Formador, Professor Assistente, Professor Supervisor e Professor Orientador de TCC, do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade à distância, com mediação tecnológica, até o dia **26 de fevereiro de 2028**.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5015, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO (CAC/SESAPI) TORNA SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 90003/2026-CAC/DULCD/SESAPI	
Processo SEI nº	00012.010056/2025-08.
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - SRP Nº 90003/2026
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.





Resumo do objeto da licitação	Registro de Preço para Aquisição de Equipamento de Oftalmologia, especificamente, Facoemulficador, Vitreólogo, Microscópio Cirúrgico e Retinógrafo.
Motivação	Motivação: A medida fundamenta-se na necessidade de retificação do sequencial numérico e exercício da licitação, que por questões de adequação administrativa e orçamentária, passará a tramitar sob o nº 90003/2026. Tal ato visa assegurar a fidedignidade dos registros nos sistemas estruturantes (Compras.gov.br e PNCP), em observância ao princípio da autotutela e à Lei nº 14.133/2021. Informa-se que o novo edital, sob o nº 90003/2026, será publicado com a reabertura de prazo para apresentação de propostas nos mesmos veículos oficiais. Diário Oficial do Estado (DOE): Edição nº 36/2026, página 99/233, publicado em 24/02/2026. Jornal de Grande Circulação JORNAL MEIO NORTE: publicado em 25/02/2026, Página 7.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO (CAC/SESAPI) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2026- CAC/SESAPI	
Nº do Processo SEI	00012.010056/2025-08
Comprasgov https://www.gov.br/compras/pt-br	90003/2026
Modalidade de Licitação	Pregão na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de oftalmologia, especificamente, Facoemulsificador, Vitreófago, Microscópio Cirúrgico e Retinógrafo.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO/CAC/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/Comprasgov https://www.gov.br/compras/pt-br



Data e Horários	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 - 08:00, horário de Brasília DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 às 09:00, horário de Brasília. Local: Comprasgov https://www.gov.br/compras/pt-br
Valor global estimado	R\$ 2.680.410,90 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5018, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CPC Nº 008/2026

PROCESSO SEI N. 00317.000943/2025-35.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio do Agente de Contratação abaixo firmado, integrante da Comissão permanente de Contratação - CPC/SEAGRO-PI, COMUNICA aos interessados que o RECUSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI Nº. 00317.000943/2025-35, COMUNICA aos interessados, que a decisão do Recurso Administrativo contra a desclassificação/habilitação da empresa A K R PRADO. CNPJ Nº. 19.074.597/0001-47, foi MANTIDA. Licitação esta realizada pela Plataforma COMPRAS GOV, objetivando a execução de obras e serviços de construção de uma academia, em Canavieira-PI. Segue, portanto, a empresa A K R PRADO, CLASSIFICADA/HABILITADA no certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Contratação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação CPC/SEAGRO-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 008/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.000943/2025-35

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000943/2025-35, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 008/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma academia popular no município de Canavieira-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO, CNPJ 19.074.597/0001-47, com proposta comercial no valor de R\$ 165.572,18 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5028, datada de 27 de fevereiro de 2026.)***,SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL****Processo Administrativo SEI n 00013.001142/2025-10****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.**CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, DIVIDIDA EM 7 LOTES, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, DESCRITA ABAIXO:

Lote 1 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Pio IX/PI.

Lote 2 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Itainópolis/PI.



Lote 3 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Angical do Piauí/PI.

Lote 4 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de São Gonçalo do Piauí/PI.

Lote 5 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Beneditinos/PI.

Lote 6 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de São Félix do Piauí/PI.

Lote 7 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Valença do Piauí/PI.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI, no 3º andar na sede da SEDEC/PI, localizada na Rua Jaicós, 1435, Ilhotas, Teresina/PI, de segunda-feira à sexta-feira, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: www.portaldecompraspublicas.com.br e CADUF.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.737.533,30 (Dezoito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0103.5008.754.4.4.90.51.

FONTE DE RECURSOS: 754.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; **SUBELEMENTO:** 99.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

SECRETÁRIO SEDEC/PI



(documento assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5034, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 039/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001122/2025-16
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.072,00 m², no município de Teresina - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:00h (doze horas) do dia 18 de março de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 1.108.324,36 (um milhão, cento e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5037, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI**AVISO DE LICITAÇÃO****(EXTRATO DE EDITAL)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 (90023/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.000024/2026-89

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.771,40M²., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/03/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.103.104,22 (um milhão, cento e três mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOUREO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 27 de fevereiro de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI



Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5047, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026**

Ref.: Chamada Pública nº 001/2026, com o objeto de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e alterações posteriores e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Wilton Coutinho Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Massapê do Piauí/PI, 26 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação

Luiz Gustavo de Assis Sousa

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5061, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000228/2025-22
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NOS POVOADOS FRUTEIRAS, CORREDEIRAS, VILA JANAINNA, MATA LIMPA E MALHADA DOS TELES, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	26/02/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 13/03/2026Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DFEndereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 3.262.676,46 (Três milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 – SDE/PI

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5065, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 014/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução CIB-PI Nº 1046/2025, que aprova remanejamento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no Valor Anual de R\$ 17.297.790,50, a partir da competência 02/2026.



RESOLVE:

- 01** - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 2ª parcela/2026, Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no Valor Anual de R\$ 17.297.790,50, conforme anexo do relatório de remanejamento de recurso MAC - referência: 26/01/2026 e Protocolo no SISMAC Nº 222881192602.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 015/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, considerando:

- a)** A Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- b)** A Portaria nº 224/SAS/MS, de 18 de maio de 2011, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em saúde, do Estado do Piauí;
- c)** A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- d)** A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;



- e) A Portaria Nº GM/MS 1812/2020 do Planejamento Regional Integrado (PRI) e Portaria GM/MS Nº 2830/2023, que prorroga as ações do PRI, com indicativo de 06 etapas, tendo como sexta etapa, a PPAE;
- f) A necessidade de assegurar a pactuação da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE), com participação intergestores e de forma regionalizada;
- g) A demanda permanente dos Municípios do estado para a atualização da antiga Programação Pactuada Integrada (PPI), que data de 2011 sua última versão no estado;
- h) A necessidade de saúde da população piauiense em relação à organização da Rede de Atenção em Saúde (RAS), em conformidade com as demandas da Atenção Primária em Saúde (APS) e da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- i) Apresentação dos parâmetros assistenciais e pactuação em CIB.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar, após apresentação dos itens de programação pelo Grupo Condutor PPAE, a segunda etapa da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) e o cronograma para realização do início da terceira etapa com a finalidade de organizar e regionalizar a oferta de consultas, exames e cirurgias, garantindo que os pacientes sejam atendidos em municípios com capacidade instalada adequada para execução dos procedimentos.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 016/2026



A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação N° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- c) A Portaria GM/MS N° 3992, de 28 de setembro de 2017, que altera a portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos do SUS;
- d) A Resolução N° 041/2012, que aprova o no Estado do Piauí, o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência para o Território Entre Rios, sendo esse o documento formal representativo dos pactos assistenciais e dos gestores elaborado pelo Grupo Condutor Estadual da RUE, que aborda as definições físico-financeiras, logísticas e operacionais necessárias à implementação desta rede temática;
- e) O disposto no Parecer Técnico, emitido pelo Ministério da Saúde (CGCIS/DAHU/SAS/MS), que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da região de saúde Entre Rios;
- f) A Resolução CIR N° 4/2026, da Comissão Intergestora Regional da Região de Saúde Entre Rios, que aprova a atualização de plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da região de saúde Entre Rios para inclusão de leitos de Retaguarda Clínicas e de Unidade de Cuidados Prolongados da Rede da Fundação Municipal de Saúde Teresina.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências Emergências da Região de Saúde Entre Rios, do Estado do Piauí, para Inclusão de leitos novos e qualificados de Enfermaria clínica de Retaguarda e de uma Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP), conforme o anexo I desta resolução.
- 02** - Aprovar os pleitos de habilitação de leitos novos e qualificados de Enfermaria clínica de Retaguarda e de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados, conforme o anexo desta resolução.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2026.



(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinado eletronicamente)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

Anexo I -

Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda aprovados para inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Entre Rios.

Município	Estabelecimento de saúde	CNES	Gestão	Leitos de Enfermaria clínica de retaguarda		VALOR DE CUSTEIO (ANUAL R\$)
				Leitos novos	Leitos existentes para qualificar	
Teresina	UNIDADE DE SAÚDE ALBERTO NETO - PRONTOSOCORRO DIRCEU II	2323443	Municipal		15	930.750,00
Teresina	HOSPITAL GERAL DO MONTE CASTELO	323524	Municipal		10	620.500,00
Teresina	UNIDADE MISTA MARIANO CASTELO BRANCO	5973457	Municipal		05	310.350,00
Teresina	Unidade de Saúde Satélite	2679639	Municipal		10	620.500,00
Teresina	UNIDADE DE SAÚDE PRIMAVERA	2323354	Municipal		03	186.150,00
Teresina	Unidade de Saúde Buenos Aires	2679647	Municipal		10	620.500,00
Teresina	UNIDADE DE SAÚDE DO PROMORAR	9131922	Municipal		10	620.500,00



Teresina	UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ	2727056	Municipal		20	1.241.000,00
----------	----------------------------------	---------	-----------	--	----	--------------

Leitos de Cuidados Prolongados aprovados para inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Entre Rios.

Município	Estabelecimentos de Saúde	CNES	Gestão	Leitos Aprovados	VALOR DE CUSTEIO (ANUAL R\$)
Teresina	UNIDADE DE SAÚDE MATADOURO	2323427	Municipal	15	1.620.000,00

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 017/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A PORTARIA Nº 224/SAS/MS, DE 18 DE MAIO DE 2011, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em saúde, do Estado do Piauí;
- b) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- c) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- d) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- e) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- f) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- g) A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- h) A Alteração da Gestão dos Estabelecimentos de Saúde listados a seguir, atualmente na Gestão Municipal de Parnaíba para a Gestão Estadual do Piauí:

Estabelecimentos CNES-PI
2766833 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA
0447811 - UNIDADE CER IV ISAC
8015899 - HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



- i) Os Incentivos e Média de Produção realizada e aprovada nos Sistemas de Informações Ambulatorial (SIASUS) e Hospitalar (SIHSUS) do Ministério da Saúde conforme Protocolo de Cooperação Entre os Entes Públicos (PCEP) N° 01/2023 entre a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba e a Secretaria de Estado da Saúde referente ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde totalizam montante anual de R\$ 19.768.081,56 (Dezenove milhões setecentos e sessenta e oito mil e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) no teto da Média e Alta Complexidade;
- j) A apresentação e pactuação realizada na Reunião da CIB para o remanejamento de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí referente aos Estabelecimentos de Saúde de gestão municipal e gerência estadual localizado em Parnaíba conforme tabela supracitada com impacto anual de R\$ 17.297.790,50 (dezessete milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos noventa reais e cinquenta centavos);
- k) Os compromissos firmados entre a gestão municipal e a gestão estadual para garantia de acesso aos serviços de saúde para a população do Piauí conforme capacidade instalada dos Estabelecimentos de Saúde mencionados nessa resolução.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a Alteração da Gestão dos Estabelecimentos de Saúde listados a seguir, atualmente na Gestão Municipal de Parnaíba para a Gestão Estadual do Piauí:

Estabelecimentos CNES-PI
2766833 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA
0447811 - UNIDADE CER IV ISAC
8015899 - HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

- 02** - Aprovar remanejamento do Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no Valor Anual de R\$ 17.297.790,50 (dezessete milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos noventa reais e cinquenta centavos), conforme tabela.
- 03** - O processamento e aprovação das Produções SIASUS e SIHSUS será realizado pela Gestão Municipal de Parnaíba até a competência DEZEMBRO/2025.
- 04** - A Alteração da Gestão no SCNES se dará a partir da competência JANEIRO/2026.
- 05** - O processamento e aprovação das Produções SIASUS e SIHSUS será realizado pela Gestão Estadual a partir da competência JANEIRO/2026.



- 06** - O Remanejamento do Recurso MAC se dará a partir da competência JANEIRO/2026 equivalente a PARCELA 03/2026.
- 07** - A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba criarão Grupo Técnico de Trabalho para detalhamento das responsabilidades na garantia dos procedimentos de média e alta complexidade.
- 08** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 018/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** Que o Ministério da Saúde está comprometido com a Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problemas de Saúde Pública, assim como a eliminação da transmissão vertical do HIV e da sífilis, hepatite B e HTLV e quer acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, hepatites virais e outras doenças transmissíveis como problemas de saúde pública, compõe a meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, prevista para ser alcançada em 2030;
- b)** Que a atuação coordenada entre os entes federativos possui grande relevância para a intensificação das estratégias de vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dessas doenças e infecções;
- c)** Que a Secretaria de Estado da Saúde, a partir da Coordenação Estadual de Doenças Transmissíveis, demandou e foi contemplada com o apoio financeiro, logístico e técnico do Ministério da Saúde /Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento de HIV, aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DATHI e



realizou em setembro/2025, a Oficina de Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problema de Saúde Pública no Piauí até 2030;

- d)** Que o Relatório apresentado nesta CIB é o produto da Oficina de Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problema de Saúde Pública no Piauí até 2030 e resultou da construção coletiva entre representantes da gestão e técnicos do Ministério da Saúde (MS/SVS/DATHI), da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI/SUPAT/DUVAS/GAS/CDT), da Fundação Municipal de Saúde (FMS/Coordenação Municipal de IST), dos Centros de Testagem e Aconselhamento em IST e aids, do IDTNP, do LACEN, das Secretarias Municipais de Saúde e dos Representantes das Organizações, Movimentos e Coletivos Sociais do Piauí;
- e)** Que o monitoramento deste Relatório será anual, a partir do cronograma e do envolvimento de todas as representações acima citadas, tendo como objetivos, o combate ao estigma e preconceito contra as Pessoas que vivem com HIV; o fim da transmissão vertical; o fim de novas infecções e que as pessoas que vivem com o vírus estejam em tratamento, com carga viral indetectável, cortando assim, a cadeia de transmissão, além de adoecimentos e óbitos em decorrência da aids.

RESOLVE:

01 - Aprovar o Plano Estadual de Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problema de Saúde Pública no Piauí até 2030.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 019/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de



dezembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de implantação de Unidade de Suporte Básico - USB no município de: Jurema do Piauí - PI.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidade Móvel do SAMU, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município:

Jurema do Piauí - PI - 01 (uma) Unidade de Suporte Básico;

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 4998, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2026	
Nº do processo SEI	00022.000387/2026-93
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT





CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CORSO DE CAMPO MAIOR, no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00113
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01863
Nº Contrato no SIAFE	26100915

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 5042, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2026	
Nº do processo SEI	00022.000389/2026-82
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DE MONSENHOR GIL - PI , no município de Monsenhor Gil-PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)





Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00106
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01868
Nº Contrato no SIAFE	26100574

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 5048, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026	
Nº do processo SEI	00022.000382/2026-61
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHE SHOWS & EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE SUL - TERESINA/PI, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00109
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01867
Nº Contrato no SIAFE	26100586



RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 5050, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

EDITAIS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ -****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima o relacionado abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, a comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018- 000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas no Processo Administrativo de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando a parte intimada de que dispõem **do prazo de 15 (quinze) dias** para querendo **Apresentar Defesa**, e cientes de que a falta de manifestação tempestiva, importarão na continuidade do processo.

Autuado(a): SA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, PJ-018541/K, Processo CRC/PI nº 2025/000092;

Autuado(a): SHARLENO ALMEIDA PEREIRA, CRC-PI-007788/O, Processo CRC/PI nº 2025/000093;

Contador Ricjardeson Rocha Dias

Presidente do CRC-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima o relacionado abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, a comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018- 000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas no Processo Administrativo de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando a parte intimada de que dispõem **do prazo de 15 (quinze) dias** para querendo **interpor recurso**, e cientes de que a falta de manifestação tempestiva, importarão na continuidade do processo.

Autuado(a): WIGO ARAÚJO LIARTE, CRC-PI -012745/O, Processo CRC/PI nº 2024/000097;

Autuado(a): IGOR PEREIRA GRANGEIRO, PF-009298/K, Processo CRC/PI nº 2025/000055;



Autuado(a): L VELOSO BARBOSA,CRC-PI-001061/O, Processo CRC/PI nº 2025/000046;

Autuado(a):LUZIMANVELOSOBARBOSA CRC-PI-006027/O,Processo CRC/PI nº 025/000047;

Contador Ricjardeson Rocha Dias

Presidente do CRC-PI

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000- Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para tomarem **ciência das decisões** proferidas nos processos relacionados abaixo, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**.

Autuado (a): GUSTAVO DE SOUSA SANTOS, CRCPI-013299/O, Processo CRC/PI nº 2024/000101;

Autuado(a): ADIEL SOUZA ROCHA,CRC-PI-012714/O,PROCESSO CRC/PI nº 2024/000096 e

Autuado (a): JOSENALDO CERQUEIRA FROTA, CRC/PI-005372/O, Processo CRC/PI nº 2025/000041;

Autuado(a): J.C. FROTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CRC/PI-000031/O,Processo CRC/PI nº 2025/000040 e

Autuado(a): FABIANO FERREIRA SANTOS, PF-009104/K,Processo CRC/PI nº 2025/000003.

Contador Ricjardeson Rocha Dias

Presidente do CRC-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5007, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 05/2026 - DE RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição de 05/12/2025, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2025, fazendo-o nos seguintes termos:

I. Capítulo 10 - DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO



ITEM 10.4**Leia-se como segue e não como constou:**

10.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas - Estudos de Caso** dos candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 9 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até os limites estabelecidos no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Nº	CARGO	Ampla Concorrência	Candidatos negros (pretos ou pardos)*	Candidatos com Deficiência*
36	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	3	1	0

II. ANEXO III**CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES****Leia-se como segue e não como constou:**

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>).	11/12/2025 a 15/01/2026
2	Período da solicitação de isenção/redução do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>).	11/12/2025 a 15/12/2025
3	Divulgação das solicitações de isenção/redução deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	05/01/2026
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção/redução do pagamento do valor de inscrição.	06/01/2026 a 07/01/2026
5	Divulgação das solicitações de isenção/redução deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	13/01/2026
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	15/01/2026
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	16/01/2026
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas e solicitações específicas deferidas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	27/01/2026
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações específicas.	28/01/2026 a 29/01/2026
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, vagas reservadas e solicitações específicas.	04/02/2026
11	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo.	24/02/2026
12	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva.	15/03/2026





13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas.	16/03/2026
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva.	15/04/2026
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva.	16/04/2026 a 17/04/2026
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva e Convocação para a Entrega de Títulos, Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Multiprofissional.	20/05/2026
17	Prazo para apresentação de Títulos.	22/05/2026 a 25/05/2026
18	Realização da Comissão de Heteroidentificação	27/05/2026 a 29/05/2026
19	Publicação do Resultado da Avaliação dos Títulos, Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Multiprofissional.	17/06/2026
20	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos, da Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Multiprofissional	18/06/2026 a 19/06/2026
21	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos, da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Multiprofissional e RESULTADO FINAL	01/07/2026

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5062, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS TERRITORIAIS DO NORTE E SUL - SAF-PI
PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II (PILARES II),
FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO (BIRD) POR MEIO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9651-BR.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2026 SAF/PI



PROCESSO SEI nº 00323.005780/2025-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar /SAF-PI por meio da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 446 de 25 de novembro de 2025, dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pelo Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual Nº 17.083, de 03 de abril de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, conforme cronograma a seguir.

OBJETO: SELEÇÃO DE CARTAS-CONSULTA PARA PARCERIAS NO ÂMBITO DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PIPS CATEGORIA 1.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03 de março de 2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE AGRICULTORES E ENTIDADES RECEBEDORAS: 03 de março a 07 abril de 2026.

PERÍODO DE ANÁLISE E CADASTRO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08 de abril a 27 de abril de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS AGRICULTORES E ENTIDADES HABILITADOS: 28 de abril de 2026.

PERÍODO DO RECURSO: 29 de abril a 04 de maio de 2026.

2º DIVULGAÇÃO DOS AGRICULTORES E ENTIDADES HABILITADOS (PÓS-RECURSOS): 08 de maio de 2026.

DA VALIDADE DO CHAMAMENTO: O presente Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses ou enquanto houver disponibilidade orçamentária no projeto.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina - PI. Fone: (86) 3216-2160/2189;

E-mails: saf@saf.pi.gov.br; licitacao@saf.pi.gov.br, licitacaosafpi@gmail.com;

(assinado e datado eletronicamente)

Evandro Carlos Miranda Cardoso

Superintendente SPTNS/SAF

De acordo:

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5063, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

JOSUEL IVAN VORPAGEL VORPAGEL, inscrito no CPF sob o nº *****505.719***** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (Nº **PI-LP.01544-3/2026**), (**ATIV.A1-004**)- FORRAGICULTURA – partir da Licença de Operação (LO) para o empreendimento da Fazenda Jenipapinho situado na zona rural do município de Cocal, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4908, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

A Empresa **NAMI II COMBUSTIVEIS LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ 55.810.324/0001-87 **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº SOLICITAÇÃO 4275/2026 MA**, Atividade Desenvolvida No Município De Teresina -PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4909, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

MARIBEL SCHMITTZ GOLIN, inscrita sob o **CPF nº 837.***.***-78**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMARH, a **Licença de Operação de Regularização** para as atividades de Linha de distribuição de energia elétrica (Tensão $\leq 34,5$ kV) e Subestação de energia elétrica na Fazenda Reunidas Canto do Buriti, município de **Canto do Buriti-PI**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4910, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A. - CNPJ nº 58.425.324/0001-51, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** de 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO CIDADE NOVA**, município de **DEMerval LOBÃO-PI** (Coordenadas: 05°21'45,41" S / 42°39'59,71"O), Sub-Bacia Bacia do Poti, Aquífero Pedra de Fogo, para reservar 146.000,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO BANANEIRA**, município de **BARRO DURO-PI** (Coordenadas: 05°49'16,72"S / 42°30'47,51"O), Sub-Bacia Bacia do Poti, Aquífero Pedra de Fogo, para reservar 146.000,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO BOA FÉ**, município de **ALTOS-PI** (Coordenadas: 05°1'58,26"S / 42°26'47,36"O), Sub-Bacia Bacia do Longá, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 90.228,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **POVOADO CAMURUPIM**, município de **CAJUEIRO DA PRAIA** (Coordenadas: 03°04'29,70"S 41°25'34,10"W), Bacias Difusas do Litoral, Aquífero Fissural, para reservar 36.500,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO UNIÃO**, município de **MONSENHOR GIL-PI** (Coordenadas: 05°01'58,26" S / 42°26'47,36"O), Sub-Bacia Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 146.000,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO DILMA ROUSSEFF**, município de **LUZILÂNDIA-PI** (Coordenadas: 03°27'59,50"S / 42°21'11,6"O), Sub-Bacia Bacias Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 120.304,00 m³/ano; 01 (um) poço a ser perfurado no **BAIRRO OUTRO LADO**, município de **SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI** (Coordenadas: 05°56'25,60" S / 42°43'53,40"O), Sub-Bacia Bacia do Poti, Aquífero Pedra de Fogo, para reservar 65.700,00 m³/ano, ambos para



CONSUMO HUMANO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4911, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

EDP TRANSMISSÃO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF nº 46.989.951/0001-36

REQUIMENTO DE LICENÇA

A EDP TRANSMISSÃO NORDESTE S.A., inscrita no CNPJ 46.989.951/0001-36, vem a público comunicar que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) a Licença de Operação do empreendimento denominado Subestação (SE) 500 kV São João do Piauí II no município de Ribeira do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4912, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

MAYKEL CUSTODIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 050.*.***-96**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/PI a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente à atividade de criação bovina extensivo/semiextensivo de médio porte, localizada na Comunidade Cacimbas, Zona Rural, Barreiras do Piauí - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4915, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

Cerâmica Santa Gloria Ltda, nome de fantasia: **Cerâmica Santa Glória**, CNPJ Nº **00.166.904/0001-91** situada na **Rua Francisco Raimundo, 1457, Bairro São Cristóvão, CEP, CEP 64100-000, na cidade de Barras-PI** - Coordenadas Geográficas: **Latitude: 4º 15' 10"; Longitude: 42º 16' 35"**, torna público que solicitou à SEMARH-PI, a Regularização das Licenças LP, LI e LO de suas atividades empresariais de Produção de Artigos Cerâmicos - Tijolos Refratários.

Cerâmica Santa Gloria Ltda, nome de fantasia: **Cerâmica Santa Glória**, CNPJ Nº **00.166.904/0001-91** situada na **Rua Francisco Raimundo, 1457, Bairro São Cristóvão, CEP, CEP 64100-000, na cidade de Barras-PI** - torna público que requereu à SEMARH-PI, a Regularização das Licenças LP, LI e LO de suas atividades de **Extração Mineral de Argila** no **Lugar EXU - Barras-PI**, conforme Coordenadas Geográficas: Latitude: 4º 15' 30"; Longitude: 42º 15' 58".

Cerâmica Santa Gloria Ltda, nome de fantasia: **Cerâmica Santa Glória**, CNPJ Nº **00.166.904/0001-91** situada na **Rua Francisco Raimundo, 1457, Bairro São Cristóvão, CEP, CEP 64100-000, na cidade de Barras-PI** - Coordenadas Geográficas: Latitude: 4º 15' 10"; Longitude: 42º 16' 35", torna público que solicitou à SEMARH-PI, a **Outorga de Uso das Águas do Poço** de sua propriedade para suas atividades de Produção de Artigos Cerâmicos - Tijolos Refratários.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4938, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

Eu **Jairon Barista da Silva**, responsável pelo empreendimento (**JORGE BATISTA & CIA LTDA** -



ÁGUA FINA, CNPJ: **07.222.185/0018-76**, com atividade principal (**Fabricação de Águas Embasadas** CNAE: 11.21-6-00 - Grau de Risco 3), localizada na ROD. PI 140, nº 9840 - Anexo A, Bairro Santa Rita - Floriano - PI, torna público que requereu à SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI, a Licença Ambiental de Operação para comercialização das águas envasadas da referida empresa, localizada em Floriano-PI .

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4987, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S.A., CNPJ 32.112.142/0005-60, torna público que recebe da SEMARH a Licença Prévia - LP Nº PI-LP.10857-0/2025, emitida em 03/12/2025 com validade de 2 anos para a atividade de extração de rocha fosfática (B2-010: Minerais não metálicos, exceto calcário, rochas ornamentais e de revestimento) e implantação de depósito de estéril na Fazenda Pimenteiras, no município de Caracol, no estado do Piauí. (Processo LP.07163-9/2024).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4988, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

IHSOT, de CNPJ nº 51.189.563/0001-00 torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da SEMAM, para a atividade de Obra de ampliação de rede de esgoto Sanitário na cidade Teresina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4989, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

A COSTA GOMES CNPJ: 32.076.546/0002-01, torna público que requereu à SEMAM, a LAS, para serviços funerários e congêneres, incluindo serviços de somatoconservação, na Av. Transnordestina, Nº 12, Santo Antônio - Paulistana/PI. Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental-DTA e PGRSS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5013, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a prorrogação da Licença de Instalação nº PI-LI.05297-8/2024 e da Outorga Preventiva nº PI-ROP.01624-2/2024, ambas relativas ao Projeto de Irrigação Marrecas/Jenipapo, localizado no município de São João do Piauí/PI.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO

Superintendente Regional-7ªSR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5038, datada de 27 de fevereiro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

